PROPOSTA COMERCIAL

Pregão nº 11/2023

Do objeto: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale-alimentação e vale-refeição, na forma de cartão eletrônico com chip, para os servidores da Câmara Municipal de Sorocaba, para aquisição de alimentação e refeição em estabelecimentos comerciais credenciados conforme critérios definidos neste Termo de Referência.

DADOS DO PROPONENTE			
RAZÃO SOCIAL: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA			
CNPJ: 19.207.352/0001-40	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 1-1307227	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** ISENTA	
ENDEREÇO: Rua Fortunato Ramos, 245, sala 905			
BAIRRO: Santa Lúcia	**CIDADE/MUNICÍPIO:** Vitória/ES	**UF:** ES	**CEP:** CEP 29.056-020
DDD: (27)	**TELEFONE:** 2233-2000	**Fax:**	**E-MAIL:** licitacao@lecard.com.br
DADOS BANCÁRIOS: Banco: 001 – Banco do Brasil Agência: 0933-4 (Iúna) C. Corrente: 18.192-7			

DADOS REFERENTES AO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO				
NOME: Andreotte Norbim Lanes	**NACIONALIDADE:** Brasileiro	**DATA NASCIMENTO:** 25/06/1976		
RG: 1254132	**Órgão Expedidor:** SSP-ES	**CPF:** 042.361.317-06	**ESTADO CIVIL:** Casado	
PROFISSÃO: ADVOGADO / PROCURADOR LEGAL				
ENDEREÇO: Rua Fortunato Ramos, 245, Sala 905	**BAIRRO:** Santa Lúcia	**CIDADE:** Vitória	**UF:** ES	**CEP:** 29.056-020
E-MAIL PESSOAL: licitacao@lecard.com.br	**TELEFONE:** (27) 3024-8682	**CELULAR:** (27) 99268-7127		

1066

ITEM 1: VALE-ALIMENTAÇÃO

Quantidade estimada de beneficiários	Crédito mensal / beneficiário (R$)	Valor total mensal previsto (R$)	Valor total anual previsto (13* fornecimentos mensais) (R$)	Taxa de administração	Valor total mensal com a taxa (R$)	Valor total anual com a taxa (R$)
264	845,00	223.080,00	2.900.040,00	*0,00% (zero por cento)*	*R$ 223.080,00 (duzentos e vinte e três mil e oitenta reais)*	*2.900.040,00 (dois milhões, novecentos mil e quarenta reais)*

ITEM 2: VALE-REFEIÇÃO

Quantidade estimada de beneficiários	Crédito mensal / beneficiário (R$)	Valor total mensal previsto (R$)	Valor total anual previsto (12* fornecimentos mensais) (R$)	Taxa de administração	Valor total mensal com a taxa (R$)	Valor total anual com a taxa (R$)
264	956,71	252.571,44	3.030.857,28	*0,00% (zero por cento)*	*R$ 252.571,44 (duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos)*	*R$ 3.030.857,38 (três milhões, trinta mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos)*

Valor Unitário para a remissão de cartão em casos de roubo, furto, perda, extravio do cartão do beneficiário: R$ 0,00 (zero reais).

Valor Total Anual: (Item 1-Vale Alimentação) e (Item 2–Vale Refeição): R$ 5.930.897,38 (cinco milhões, novecentos e trinta mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos).

1067

Os preços propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos, contribuições, seguros, transporte, licenças e outros custos relacionados com o fornecimento, de modo a se constituírem à única e total contraprestação pelo fornecimento dos serviços e/ou materiais.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas.

Declaramos que o produto/serviço ofertado atende todas as especificações exigidas no edital.

Declaramos que não serão cobrados valores para emissão de primeira via e segunda via de cartões.

Declaramos que atenderemos ao item **2. DAS OBRIGAÇÕES CONTRADAS** e todos os seus subitens.

Declaramos que nos comprometemos a efetuar a entrega do objeto desta licitação nas condições constantes de nossa proposta.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para sua entrega.

Marca: Le Card Modelo: Cartão magnético eletrônico em PVC com tecnologia de chip.

Le Card Administradora de Cartões Ltda
CNPJ: 19.207.352/0001-40
Matriz: Rua Fortunato Ramos, 245/sala 905, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29.056-020,
Telefone: (27) 2233-2000 | E-mail: licitacao@lecard.com.br

Vitória/ES, 21 de junho de 2023.

Le Card Administradora de Cartões Ltda
CNPJ: 19.207.352/0001-40
Maria Cristina Pereira
RG 41.945.144-4/SP
CPF 314.070.828-92
Representante Legal

LE CARD ADMINISTRADORA
DE CARTÕES LTDA
19.207.352/0001-40

DECLARAÇÃO

A empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ nº 19.207.352.0001/40, situada à Rua Fortunato Ramos, 245, sala 905, Santa Lúcia, Vitória-ES, CEP 29056-020, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA que:

1. Cumpre os critérios de desempate, previstos no artigo 3º §2º da Lei 8666/93, quais sejam:
   a. produzidos no País, conforme anexo 01;
   b. produzidos ou prestados por empresas brasileiras, conforme anexo 01;
   c. produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País, conforme anexo 02;
   d. produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme anexo 03 e 04;

Dessa forma, conforme consta nos documentos anexos, trata-se de empresa brasileira, com produtos produzidos no Brasil, possuindo projeto de pesquisa de desenvolvimento de tecnologia no país e, por fim, com reserva de cargo para pessoa com deficiência (PCD), atendendo as regras de acessibilidade previstas na legislação, apesar de não ser obrigada por lei possuir tal reserva (anexo 05).

Vitória/ES, 20 de junho de 2023.

SANDRO LUIZ ZACHE:00967029740

Assinado de forma digital por SANDRO LUIZ ZACHE:00967029740
Dados: 2023.06.20 14:30:11 -03'00'

Le Card Administradora de Cartões Ltda
CNPJ: 19.207.352/0001-40
Sandro Luiz Zaché
RG 929.214 SPTC/ES
CPF 009.670.297-40
Representante Legal

LE CARD ADMINISTRADORA
DE CARTÕES LTDA
19.207.352/0001-40

ANEXO 01

Le Card Administradora de Cartões Ltda
CNPJ: 19.207.352/0001-40
Matriz: Rua Fortunato Ramos, 245/sala 905, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29.056-020,
Telefone: (27) 2233-2000 | E-mail: licitacao@lecard.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.207.352/0001-40 MATRIZ		05/11/2013

NOME EMPRESARIAL
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LE CARD

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
66.13-4-00 - Administração de cartões de crédito
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FORTUNATO RAMOS	245	SALA 905 EDIF PRAIA TRADE CENTER

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.056-020	SANTA LUCIA	VITORIA	ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GESTOR.FINANCEIRO@LECARD.COM.BR	(27) 2233-2000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/11/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/06/2023** às **14:42:30** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ANEXO 02

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Formulário para informações sobre as atividades de pesquisa tecnologica e desenvolvimento de inovação tecnologica nas empresas.

Ano Base: 2022

RECIBO DE ENTREGA DE FORMULÁRIO

Dados do remetente:
Nome: ERLY VIEIRA
CPF: 228.281.416-91
CNPJ: 19.207.352/0001-40
Expedição: 25/05/2023 - 17:26:31
Código de Autenticidade: 553042023817572505202391488

O formulário Formulário para informações sobre as atividades de pesquisa tecnologica e desenvolvimento de inovação tecnologica nas empresas. do ano de referência 2023 com dados do Ano-base 2022 foi entregue ao MCTI - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO gerado pelo sistema FORMS.

Dados Pessoa Juridica

DADOS PESSOA

Situação na receita:	ATIVA
Logradouro:	FORTUNATO RAMOS
Numero:	245
Sigla:	
Razão Social:	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
Natureza Jurídica:	Sociedade Empresária Limitada
Data de Fundação:	05/11/2013
Complemento:	SALA 905 EDIF PRAIA TRADE CENTER
Tipo de endereço:	Pessoal
Representante Legal:	ERLY VIEIRA
Bairro:	SANTA LUCIA
CNAE:	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares
Município:	Vitória
Cod. Postal:	29056-020
CNPJ:	19.207.352/0001-40
Porte da Empresa:	Demais

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

1.1.1. Tipo de Organismo

Privado

1.1.2. Situação da Empresa

Em Operação

1.1.3. Nos termos do Art. 26 da Lei 11.196/05, A empresa se beneficia dos incentivos fiscais previstos na Lei nº 8.248/1991(Relacionada à informática e automação)?

Não

2. CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

2.1. CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

2.1.1. Origem do capital controlador da empresa

Nacional

2.1.2. Qual a sua relação com o grupo

Independente

2.1.3. Qual o valor da receita líquida da empresa no ano base

R$ 24.250.071,78

2.1.4. O número total de funcionários com vínculo empregatício com a empresa

95

2.1.5. A empresa fechou com prejuízo fiscal no ano base

Não

2.2. FECHOU COM PREJUIZO FISCAL

2.2.1. Qual a apuração do IRPJ e da CSLL

* Questão não respondida

2.2.2. Se for usufruir dos incentivos fiscais, explique o motivo

* Questão não respondida

3. PROGRAMA/ATIVIDADES DE PD&I

3.1. ATIVIDADES DE PD&I

3.1.1. Nome da atividade de PD&I

CREDENCIA.AI - MÓDULO LE CARD

3.1.2. Descrição do Projeto

Desenvolvimento experimental de aplicação de assistente digital responsável por gerenciar as atividades da equipe de credenciamento de novos parceiros automatizando os processos, implementando controles dos contatos comerciais, identificação de suas áreas de atuação, controle da evolução das propostas, consulta e cadastro de informações de cada empresa/oportunidade, permitindo assim direcionar sua força de trabalho para o fechamento de novos contratos, resultando em ganho de produtividade.

3.1.3. PB, PA ou DE

DE - Desenvolvimento Experimental

3.1.4. Área do Projeto

Software

3.1.5. ÁREA DO PROJETO

3.1.5.1. Especificar Área de conhecimento do Projeto

engenharia do software

3.1.6. Palavras-Chave

credenciamento; estabelecimento; rede credenciada; força de trabalho; contratos;

3.1.7. Natureza

Processo

3.1.8. Destaque o elemento tecnologicamente novo ou inovador da atividade

Aplicação web responsiva, adequada para utilização tanto em navegadores quanto celulares ou tablets, utilizado na interação com os credenciadores.

3.1.9. Qual a barreira ou desafio tenológico superável

unificar as diversas plataformas tecnológicas criando um ambiente flexível e adaptável

3.1.10. Qual a metodologia / métodos utilizados

analise do ambiente externo, mapeamento do processos, analise das rupturas e redesenho dos processos otimizados com o auxílio de recursos tecnológicos/sistemas

3.1.11. A atividade é continua (ciclo de vida maior que 1 ano)?

Sim

3.1.12. Data de início da atividade

20/10/2021

3.1.13. Previsão de término

01/03/2023

3.1.14. Informação Complementar

.

3.1.15. Objetivo do Projeto

3.1.15.1. Resultado Econômico

R$15.000,00 mensais aproximadamente de redução de custos

3.1.15.2. Resultado de Inovação

melhor interação entre as equipes, automatização dos processos e monitoramento mais efetivo. Aumento do leque de parcerias (Estabelecimentos Comerciais)

3.1.16. SERVIÇOS DE TERCEIROS

3.1.16.1. RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS - Contratados

3.1.16.1.1. Universidades

3.1.16.1.2. Instituição de Pesquisa

3.1.16.1.3. Inventor Independente - Contratado

3.1.16.2. RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS - Valores Transferidos

3.1.16.2.1. Micro Empresas

3.1.16.2.2. Empresas de Pequeno Porte

Item 1

Situação Em execução

CNPJ 27513235000133

Nome DEVIX TECNOLOGIA,

Valor Total (R$) R$ 164.000,00

Caracterizar o Serviço Realizado SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO / CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA CREDENCIA.AI;

TOTAL

Valor Total (R$) R$ 164.000,00

3.1.16.2.3. Inventor Independente - Valores Transferidos

3.1.16.2.4. SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO, TECNOLOGIA INDUSTRIAL BÁSICA E VIAGENS

3.1.16.2.5. SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO, TECNOLOGIA INDUSTRIAL BÁSICA E VIAGENS - Pessoa Juridica

3.1.16.2.6. RELAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

3.1.16.2.7. MATERIAL DE CONSUMO

3.1.16.2.7.2. Descreva a Vinculação entre os Materiais de Consumo e a Linha de Pesquisa

* Questão não respondida

3.1.16.2.8. RELAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.16.2.9. RECURSOS HUMANOS

3.1.16.2.9.1. Descreva a Vinculação entre Recursos Humanos e a Linha de Pesquisa

* Questão não respondida

3.1.17. Valor Total (R$)

R$ 164.000,00

3.1.18. ANEXAR ARQUIVO:

* Nenhum arquivo carregado

4. PATENTES E REGISTROS

4.1. PATENTES E REGISTROS

4.1.1. Decorrente da utilização dos incentivos, a empresa obteve concessão de patente, registro de cultivar ou outros direitos de propriedade intelectual em escritório de patentes no Brasil ou exterior ou está pleiteando

Sim

4.2. RELAÇÃO DE REGISTRO E\OU CONCESSÃO DE DIREITO(S) DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Item 1

Tipo de Direito Patente

Ano 2.022

Número de Registro BR512022003412-3

Especifique: Certificado de Registro de Programa de Computador CREDENCIA.AI - MÓDULO LE CARD

Item 2

Tipo de Direito Outros

Ano 2.022

Número de Registro Hash da Transação: 0x9390720e90295a357d9b9539866e92433b9be6f81184cd635d7fb5099d5fb572

Especifique: Certificado de Anterioridade (Blockchain) OBJETOS PARA PAGAMENTOS POR APROXIMAÇÃO VIA NFC

5. DISPÊNDIOS DO PROGRAMA

5.1. DISPÊNDIOS DO PROGRAMA

5.1.2. FONTES DE FINANCIAMENTO

5.1.2.1. Recursos próprios

100%

5.1.2.2. FONTES DE FINANCIAMENTO

5.2. BENS INTANGÍVEIS

5.3. EQUIPAMENTOS POR PROJETO DE PD&I

5.3.2. RELAÇAO DE EQUIPAMENTOS NACIONAIS ADQUIRIDOS NO ANO BASE

5.3.3. RELAÇAO DE EQUIPAMENTOS IMPORTADOS ADQUIRIDOS NO ANO BASE

5.4. PESQUISADORES COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

5.4.1. Teve pesquisadores contratados em regime de dedicação exclusiva às atividades de P&D no ano base?

Não

5.5. NÚMERO MÉDIO DE PESQUISADORES COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

5.5.1. Informe o número médio de pesquisadores com dedicação exclusiva no ano base:

* Questão não respondida

5.5.2. Memória de cálculo

* Nenhum arquivo carregado

5.5.3. Houve aumento no número de pesquisadores contratados com dedicação exclusiva do ano anterior em relação ao ano base, mesmo que tenha sido decorrente de remanejamento interno? Nos termos da instrução normativa RFB Nº1.187, de 29 de Agosto de 2011. Link: http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/ins/2011/in11872011.htm

* Questão não respondida

5.6. AUMENTO MÉDIO DO ANO BASE ANTERIOR

5.6.1. Percentual de aumento do número médio de pesquisadores, com dedicação exclusiva, em relação ao ano-base anterior

* Questão não respondida

5.6.2. Memória de cálculo do incremento do ano-base em relação ao ano anterior ao ano-base

* Nenhum arquivo carregado

5.7. PROGRAMA DE FORMAÇÃO OU DESENVOLVIMENTO DE RH

5.7.1. A empresa possui algum programa de formação ou desenvolvimento de RH destinado às suas atividade de PD&I?

Sim

5.8. SOBRE O(S) PROGRAMA(S)DE FORMAÇÃO OU DESENVOLVIMENTO DE RH

5.8.1. Em caso afirmativo, comente:

Programa "IDEIAS TÊM VALOR". Todos os colaboradores são estimulados, com apoio das lideranças em buscar soluções inovadoras e apresentar mensalmente para o board da empresa. As ideias são avaliadas e os colaboradores premiados de acordo com o impacto e a aplicabilidade da ideia que poderá se transformar em projeto.

5.9. GASTOS DESTINADOS AO REGISTRO E À MANUTENÇÃO DE MARCAS, PATENTES E CULTIVARES, AINDA QUE PAGOS NO EXTERIOR

Item 1

Especificação Registro de patente no INPI

Valor (R$) R$ 12.814,63

Item 2

Especificação Registro no blockchain - Certificado de Anterioridade - Título: OBJETOS PARA PAGAMENTOS POR APROXIMAÇÃO VIA NFC

Valor (R$) R$ 31.845,00

TOTAL

Valor (R$) R$ 44.659,63

6. INCENTIVOS FISCAIS DO PROGRAMA

6.1. INCENTIVOS FISCAIS DO PROGRAMA

6.1.1. Dedução, para efeito de apuração do lucro líquido, da soma dos dispêndios de custeio realizados no Ano Base (art. 3º, I) – Pesquisadores, Serviço de Terceiro, Apoio Técnico e Material de Consumo.

R$ 208.659,63

6.1.2. DEDUÇÕES ADICIONAIS

6.1.2.1. Dedução, para efeito de apuração do lucro líquido e da base de cálculo da CSLL, de até 60% da soma dos dispêndios realizados no Ano Base (art. 8º ou art. 16 - caso de atividade de informática e automação). Decreto nº 5.798 de 07 de Junho de 2006.

* Questão não respondida

6.1.2.2. Mais 20%, no caso de incremento do número de pesquisadores contratados com dedicação exclusiva no ano-base acima de 5%, em relação à média dos pesquisadores com contrato no ano anterior (inciso I do §1º do art. 8º ou art. 16 - caso de atividade de informática e automação) - se aplicável. Decreto nº 5.798 de 07 de Junho de 2006.

* Questão não respondida

6.1.2.3. Mais 10%, no caso de incremento do número de pesquisadores contratados com dedicação exclusiva no ano-base em até 5%, em relação à média dos pesquisadores com contrato no ano anterior (inciso. II do §1º do art. 8º ou art. 16 - caso de atividade de informática e automação) - se aplicável. Decreto nº 5.798 de 07 de Junho de 2006.

* Questão não respondida

6.1.2.4. Sem prejuízo das deduções adicionais anteriores, o valor de até vinte por cento da soma dos dispêndios ou pagamentos vinculados à pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica objeto de patente concedida ou cultivar registrado (§4º do art. 8º - Decreto nº 5.798 de 07 de Junho de 2006) - se aplicável.

* Questão não respondida

6.1.2.5. De 50% a 250% dos dispêndios efetivados em projeto de pesquisa científica e tecnológica executada por ICT(Inciso I do §1º do Art. 19-A, da Lei nº 11.196/05).

* Questão não respondida

6.1.2.6. Total das deduções.

R$ 0,00

6.1.3. REDUÇÕES DO IPI

6.1.3.1. 50% do IPI incidente sobre equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos nacionais destinados à PD&I (inciso. II do art. 3º, do Decreto nº 5.798 de 07 de Junho de 2006).

* Questão não respondida

6.1.3.2. 50% do IPI incidente sobre equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos importados destinados à PD&I (inciso II do art. 3º, do Decreto nº 5.798 de 07 de Junho de 2006).

* Questão não respondida

6.1.3.3. Total das reduções.

R$ 0,00

6.1.4. Redução a zero da alíquota do IR na fonte incidente sobre as remessas ao exterior destinadas aos pagamentos de registro e manutenção de marcas, patentes e cultivares (inc. VI do art. 3º)

* Questão não respondida

6.1.5. DEPRECIAÇÃO ACELERADA

6.1.5.1. Integral dos equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos novos adquiridos no ano-base e destinados a PD&I (Inciso. III do art. 3º, Decreto nº 5.798 de 07 de Junho de 2006).

* Questão não respondida

6.1.5.2. Dedução do saldo não depreciado em instalações fixas, equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos destinados à PD&I, no ano em que for concluída a sua utilização(art. 9º, do Decreto nº 5.798 de 07 de Junho de 2006).

* Questão não respondida

6.1.5.3. Total da depreciação acelerada incentivada.

R$ 0,00

6.1.6. AMORTIZAÇÃO ACELERADA

6.1.6.1. Dedução dos dispêndios relativos à aquisição de bens intangíveis destinados à PD&I, no Ano Base (inciso. IV do art. 3º, do Decreto nº 5.798 de 07 de Junho de 2006).

* Questão não respondida

6.1.6.2. Dedução do saldo não amortizado dos dispêndios relativos à aquisição de bens intangíveis destinados à PD&I, no ano em que for concluída a sua utilização (art. 9º, do Decreto nº 5.798 de 07 de Junho de 2006).

* Questão não respondida

6.1.6.3. Total da amortização acelerada.

R$ 0,00

6.1.7. Total dos incentivos.

R$ 0,00

6.1.8. Total do diferimento

R$ 0,00

7. OUTRAS INFORMAÇÕES

7.1. OUTRAS INFORMAÇÕES

7.1.1. Explicitar outras informações julgadas relevantes ou quaisquer sugestões voltadas para o aperfeiçoamento do sistema de concessão desses incentivos fiscais.

* Questão não respondida

8. Art. 19-A da lei nº 11.196/05

8.1. DISPÊNDIO COM ICT

8.1.2. DISPÊNDIO COM ICT PÚBLICA OU PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS (Art. 19-A da lei nº 11.196/05)?

Não

8.2. DISPÊNDIO COM ICT PÚBLICA OU PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS (Art. 19-A da lei nº 11.196/05).

RELATÓRIO DE PREENCHIMENTO

Título	N° de Pessoas	Valor Gasto	Horas	N° de Pessoas	Valor Gasto	Horas	Total Valor Gasto	Total de Horas	N° de Pessoas com Dedicação Exclusiva Ano Anterior ao Ano Base
Doutor	0	R$ 0,00	0	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	0	0
Mestre	0	R$ 0,00	0	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	0	0
Pós Graduado	0	R$ 0,00	0	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	0	0
Graduado	0	R$ 0,00	0	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	0	0
Tecnólogo	0	R$ 0,00	0	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	0	0
Técnico de Nível Médio	0	R$ 0,00	0	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	0	0
Total	0	R$ 0,00	0	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	0	0

Aumento médio de pesquisadores contratados com dedicação exclusiva no Ano-Base: 0.0

Título	Total Valor Gasto	Total de Horas
Apoio Técnico	**R$ 0,00**	**0**
Total Geral	**R$ 0,00**	**0**

2) Itens de Dispêndio

Título	Ano anterior ao Ano-Base	Ano-Base
1)Recursos Humanos	0	0
2)Serviços de Terceiros (Somatório 2.1 + 2.2 + 2.3)	0	164.000
2.1)Contratados (Decreto nº 5.798/06, artigo 3º, §1º) Somatório U+I+I	0	0
a)Universidades	0	0
b)Instituição de Pesquisa	0	0
c)Inventor Independente	0	0
2.2)Valores Transferidos (art 7°, "caput" e parágrafo 1° do decreto N°5.798/06) Somatório M+E+I	0	164.000
a)Microempresas	0	0
b)Empresas de Pequeno Porte	0	164.000
c)Inventor Independente	0	0
2.3)Serviços de apoio técnico e/ou tecnologia industrial básica e viagens (Despesas de acordo com o Decreto 5.798/06, artigo 2º - "II", "d" e "e").OBS.: Especifique qual o apoio técnico no subitem 3.1.11. Serviço de apoio técnico e tecnologia industrial básica.	0	0
3)Material de Consumo	0	0
4)Gasto destinado ao registro e a manutenção de marcas, patentes e cultivares, ainda que pagos no exterior.	0	44.659,63
Subtotal de custeio = 1+2+3+4 (valor transferido para o item 6, subitem 1)	0	208.659,63
5)Dispêndio em ICT ou por entidades cientificas e tecnológicas privadas, sem fins lucrativos (Lei 11.196/05, artigo 19-A)	0	0
Total de custeio (I) = 1+2+3+4+5)	0	208.659,63
6)Bens intangíveis (Lei 11.196/05, artigo 17, IV)	0	0
7)Equipamentos	0	0
7.1)Equipamentos nacionais	0	0
7.2)Equipamentos importados	0	0
Total de Capital (II) = 6+7	0	0
Total Geral (I+II)	0	208.659,63

Responsáveis pelo preenchimento

ERLY VIEIRA

Escopo do projeto Pag24horas

Seguindo de boas práticas de desenvolvimento de projetos, damo-nos de um fluxo continuo de regras, onde determina a sua qualidade documental.

Le Card

Tel (11) 2189-0404 Avenida Andrômeda, 885, salas 3521/3522/BCO Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000

Tel (27) 2233-2000 Rua Fortunato Ramos, 245, Edifício Praia Trade Center, Salas 1207 a 1208, Santa Lúcia, Vitória – ES, CEP: 29056-020

www.pag24horas.app

dev@pag24horas.app

Sumário

Escopo Geral do Projeto 1
Descrevendo sobre o projeto 1
Destaque 1
Dependência do Projeto 2
Desenho das Telas do Projeto 3
Padronização do Projeto 4
Banco de Dados 5
Bibliotecas Compartilhadas 6
Módulo base do sistema 7
Módulo Empresa 8
Terceira Parte, Módulo de Comunicação 9
Módulo Pedidos Personalizados 10
Módulo de Pagamento 11
Módulo Segurança e Suporte 12
Teste completo dos Módulos 13
Primeira Parte de Interação com Usuário 14
Segunda fase de interação com o usuário 15
Teste Geral do Sistema Antes do Lançamento 16
Relatório Financeiro do Projeto 18
Informações da Empresa 19

"Você tem algo importante para frisar para os seus leitores? Use uma barra lateral para dar destaque."

Escopo Geral do Projeto

Descrevendo sobre o projeto

A Le Card atua em serviços de cartão alimentação, cartão refeição e cartão combustível, gerando empregos e novas rendas, além de processo acelerado de entrega dos cartões.

Com o intuito de inovar esse mercado, facilitando a aquisição, diminuindo a burocracia e reduzindo as taxas nos cartões de crédito, a Le Card está desenvolvendo um sistema de pagamento próprio, com nome comercial Pag24horas, que apresentará, não apenas as melhorias já citadas, como diversos planos de adesão com tempo reduzido de repasse das vendas aos comerciantes.

Esse novo sistema, desenvolvido para a plataforma Android tem, como curso natural, atingir as demais plataformas (IOS, Windows, Linux e outras), e utilizará os novos conceitos de notas fiscais como NFCe, NFe e notas via sms.

Destaque

E indo além, gerando empregos pela primazia da qualidade no atendimento interpessoal. Que é imposto pela cultura de um gestor, que ao filosofar sobre blocos e fundamentos na contratação da sua equipe, buscando pessoas para criar história com o seu crescimento.

Assim sendo, vem ampliar não só sua metodologia de processos, mas também a condição do mercado estadual, municipal em geral.

Dependência do Projeto

Com o objetivo de construir um aplicativo bem estruturado e capaz de alcançar um público de número expansivo e crescimento exponencial, serão utilizadas metodologias focadas na lógica de negócios como Domain-Driven Design (DDD) e Test Driven Development (TDD).

Para auxiliar o processo de construção, serão utilizadas diversas APIs de terceiros que irão somar funcionalidades e agilizar o projeto. Como exemplo, o Software Express, responsável pelo processo de pagamentos via TEF; os Correios, que completam informações baseadas no CEP digitado; a ABRASF, entidade do governo que está responsável por unificar o formato de envio e processamento de notas fiscais de todos os estados entre outros.

Conforme o anexo X, estão definidos equipe e equipamentos, capazes e necessários, para definir e desenvolver todas as camadas do projeto desde o planejamento ao teste final.

Desenho das Telas do Projeto

Tendo a intenção propor uma interpretação visual do projeto e, ao mesmo tempo gerar uma imersão das suas funcionalidades de uso. As telas ou representação visual, sendo protótipo base do desenvolvimento, que auxilia em sua execução e performance.

Desta forma os modelos vêm, garantir agilidade, minimizar retrabalhos, gerar fluxo contínuo das operações. Quando usado para auxiliar os programadores garante melhor produtividade, já sendo usado para apresentação influência na compreensão da sua usabilidade.

Tomando como base o livro Guia PMBOK 6ª edição na página 147, onde em seu meio descreve sobre os Protótipos e Storyboards. Queremos ressaltar o uso do sistema Adobe XD, com prototypes, onde terá a demonstração do fluxo completo das telas, além do visual, mostrando para onde levara os botões e suas ações.

Padronização do Projeto

Tendo em vista a importância de técnicas de reuso de software, e os benefícios práticos que tal ação proporciona para as aplicações web, serão levantados arquivos responsáveis pela padronização do projeto e criados repositórios que irão otimizar ideias e soluções genéricas contextualizadas para problemas específicos.

Essa etapa visa criar uma linguagem compreendida por todos, facilitar a mentalização de soluções e fornecer propostas de alto nível, sem detalhes de implementação, para problemas recorrentes. Além de trazer informações e requisitos mínimos para elaboração de componentes específicos como NFe, e outros que possuem praticas necessárias para sua elaboração.

Banco de Dados

Nesta etapa serão mapeadas as funcionalidades do banco de dados, por meio de reuniões com possíveis usuários e profissionais da área financeira, além de determinar os testes, logo no início, para servir de orientação de como cada funcionalidade será testada posteriormente.

Para isso, será utilizada a plataforma de gerenciamento de tarefas Team Foundation para que todos os envolvidos do projeto possam ter acesso às instruções de testes detalhadas e comentar possíveis erros e necessidades de alterações, desde que o escopo definido na primeira etapa não seja alterado.

A organização lógica e estrutural de ligações entre cada funcionalidade será feita por meio de um diagrama utilizando a Modelagem Entidade Relacionamento.

Essas funcionalidades serão agrupadas em pacotes respeitando as dependências de informações e facilitando a codificação e implementação do banco de dados por meio de um processo lógico e estrutural.

Os testes planejados nas etapas iniciais serão, nesse momento, realizados a cada finalização da codificação de um pacote, tanto pela equipe interna de desenvolvedores, quanto pelos usuários. Cada erro identificado será reportado e, posteriormente, corrigido pelos desenvolvedores.

Com todos os pacotes finalizados e testados, será feita a junção, de forma funcional, dos mesmos para, dessa forma, atingir a versão beta completa para novos testes. Atingidas, com sucesso, todas as etapas listadas, teremos a versão final que será instalada no servidor.

Bibliotecas Compartilhadas

Para auxiliar no ciclo de desenvolvimento do sistema, será utilizada uma convenção padrão de nomenclaturas que tornarão o código, e sua leitura, mais fáceis e intuitivos.

Serão criadas bibliotecas de classes, funções, métodos, fábricas e controladores. Além de bibliotecas de domínio comum e de conexão com o banco de dados, centralizando o mecanismo do aplicativo, dentro de um mesmo padrão, e permitindo a reutilização do código disponibilizando esses recursos para futuras expansões do sistema e criação de softwares auxiliares.

Módulo base do sistema

Será implementado o módulo de login responsável pelo filtro de acesso do usuário em níveis, para se determinar quais funcionalidades serão autorizadas e quais telas o usuário, em si, terá disponível em sua dashboard.

Criar-se-ão módulos de Criação, Leitura, Edição e Exclusão de pessoas físicas, máquinas e bancos. Seguidos pelo teste lógico de cada uma e da tela de login, verificando, também, o funcionamento dos filtros de acesso.

Será feito um módulo especial para validação e padronização de dados como: CPF, CNPJ, Telefones e e-mails, com possibilidade de acréscimo de novos campos que, porventura, exijam testificação, antes de sua persistência no banco de dados.

O módulo de tratamento de erros deverá garantir que todos os dados, obrigatórios, nas telas de cadastro e edição, sejam preenchidos antes da persistência dos dados no banco. Caso haja uma negativa, o motivo deverá aparecer, como resposta ao usuário, de forma clara e instrutiva, auxiliando-o no processo de registro. Já na tela de Edição dos dados, informações importantes como CNPJ, CPF, nome e e-mail deverão solicitar confirmação para que sua alteração não ocorra de forma indevida.

Para que se possa apresentar, ao usuário, várias opções de login disponíveis na internet, como: acesso via Facebook, Google e outros, será desenvolvido um módulo responsável por gerenciar esse acesso tanto por meio dessas ferramentas, como pelo próprio sistema.

Contando com a expansão do projeto em nível internacional, torna-se necessário, já no começo, criar um módulo de tradução unificada para possibilitar, ao sistema, alcançar públicos de diferentes idiomas.

Módulo Empresa

Para agilizar os cadastros do sistema e alcançar certa padronização de registros dos endereços, deverá ser criado um módulo de preenchimento automático utilizando a API dos Correios, assim como seu teste lógico para garantir sua funcionalidade.

Em seguida, deve-se criar um Módulo de Cadastro de Endereços que atenderá a todos os módulos que necessitarem dessa informação.

Serão desenvolvidos os módulos de Criação, Leitura, Edição e Exclusão de pessoas Jurídicas, Filiais e Funcionários, cada um deles sucedidos por testes lógicos de suas implementações e integrados com os módulos de Validação, Tradução Unificada e Tratamento de Erros.

Por fim, nessa etapa, deve-se desenvolver um módulo de acesso ao sistema das máquinas de cartão de crédito onde acontecerá toda a comunicação necessária para efetivar transações em tempo real.

Terceira Parte, Módulo de Comunicação

Devido à necessidade de comunicação entre diferentes dispositivos, somada à variedade crescente de caminhos pelas quais essa transmissão de dados é feita, torna-se necessário criar um módulo de tratamento e resposta que se responsabilizará por realizar a "tradução" dessa comunicação entre os aparelhos e realizar testes lógicos para garantir seu funcionamento.

Esse módulo deverá ser apto a receber os dados do dispositivo de origem tratando-os para que atendam aos requisitos do dispositivo de destino, e vice versa.

Deverá, também, ser criado um módulo de integração com o sistema Software Express que se responsabilizará em reunir todos os dados e chaves de segurança necessários para a efetivação das transações por meio da API disponibilizada pela empresa.

Ao sistema Software Express, citado acima, fica reservado a responsabilidade de receber esses dados, processar o pagamento e responder se a transação foi, ou não, efetivada. Além de devolver os dados referentes a essa transação.

Testes envolvendo essa comunicação, e o uso da API deverão ser realizados.

É necessário, também, evitar a dependência de comunicação por meio de apenas 1 meio (internet). Por essa razão, deverão ser desenvolvidos mais dois módulos: Módulo de Comunicação via Bluetooth e Módulo de envio SMS, que serão utilizados para o mesmo fim e deverão, da mesma forma, ser submetidos a testes lógicos.

Módulo Pedidos Personalizados

Uma boa comunicação entre a Pag24Horas e seus clientes é essencial para que a empresa mensure seu impacto no mercado e receba, diretamente do público alvo, feedbacks dos serviços prestados e as necessidades mais comuns, ainda não atendidas, e que possam ser futuramente implementadas.

Para responder a esse requisito, será criado um módulo de envio de pedidos do cliente para o sistema e serão realizados os testes lógicos devidos.

Nesta etapa serão desenvolvidos, também, os módulos de Criação, Leitura, Edição e Exclusão de produtos e ordens de serviço. Além de um módulo de controle de estoque que deverá possibilitar, ao cliente, realizar a supervisão do fluxo de produtos de seu estabelecimento.

Módulo de Pagamento

Existem diversas formas de receber pagamentos no mercado, e qualquer aplicativo que tenha, como objetivo, intermediar essas transações financeiras facilitando a vida de seus clientes, deve ser capaz de disponibilizá-las e estar apto a acrescentar novas formas que venham a surgir.

Deverá, então, ser criado um módulo que faça o controle desses tipos de pagamentos, possibilitando com que qualquer alteração, tanto acréscimo quanto exclusão, possa ser feito, apenas, com a manutenção desse módulo sem prejuízo do restante do sistema. Serão aplicados, também, os devidos testes lógicos.

Será criado, e testado logicamente, o módulo de pagamento que deverá garantir, aos donos de estabelecimentos ou pessoas físicas que realizarem suas vendas, a transferência do valor devido por meio do tipo de pagamento previamente selecionado.

Também deverão ser desenvolvidos, e testados logicamente, módulos que permitam a geração e transmissão de boletos bancários e Notas Fiscais.

Outro módulo se torna necessário devido a essa variedade de formas de pagamento, já que as informações de transação, deverão ser colhidas e tratadas para se adaptarem a cada tipo de pagamento disponível e atenderem às suas regras.

Módulo Segurança e Suporte

O aplicativo deverá ser capaz de garantir a segurança dos dados que serão manipulados e, principalmente, utilizar tecnologias de proteção dessas informações nos momentos de comunicação entre dispositivos. Todos os módulos aqui descritos serão testados logicamente, logo após a sua criação, para evitar o retorno ao código e atrasos no processo.

Será criado, então, um módulo de tratamento de Secure Socket Layer (SSL), para criptografar e enviar os dados do browser para o servidor e vice-versa. Um módulo de dupla confirmação, e cruzamento de dados, para que, no momento do acesso ao sistema, haja mais garantias da identidade do usuário. Deverá ser desenvolvido, também, um módulo de confirmação de e-mail para que, no momento do cadastro, o sistema consiga garantir, pelo menos, um meio testado de comunicação direta com o cliente.

O módulo de cadastro de cartão de crédito deverá garantir a automação do processo de compra sem que os dados do cliente fiquem guardados no dispositivo. Para isso, deverão ser utilizados métodos de criptografia dos dados armazenados e da comunicação necessária para o uso dos mesmos.

Problemas de conexão com a internet, aparelhos defeituosos, ou mesmo usuários com pouca experiência tecnológica, podem gerar dúvidas que precisam ser respondidas. Para isso, será criado um módulo de chamada ao suporte que permitirá o contato direto da Pag24horas com os usuários. Esse módulo deverá permitir que o cliente entre em contato com a empresa por meio de um chat, e-mail ou telefone.

Além de tentar garantir que os dados, contidos no sistema, sejam acessados apenas por pessoas autorizadas, é necessário, também, que as pessoas cadastradas possuam níveis de acesso diferenciados, e que esses níveis possam ser configurados. Dessa forma, criar-se-á um módulo de liberação das camadas de acesso que garanta, por exemplo, que um funcionário de uma filial não enxergue nem altere dados referentes à matriz, ou mesmo, que não tenha permissão de alterar seus próprios dados sem conhecimento de um gestor.

Outra funcionalidade que, também, auxilia na segurança é a possibilidade de gerar registros. Por essa razão, será criado um módulo de integração com o Excel, texto e geração de PDFs, que deverá permitir com que o usuário escolha o formato de arquivo preferido e armazene em seu dispositivo, ou receba opções de transmissão.

Para finalizar esta etapa, será desenvolvido um módulo de Business Intelligence que deverá monitorar os dados inseridos no sistema organizando-os e permitindo sua análise e compartilhamento, facilitando o processo de gestão de negócio.

Teste completo dos Módulos

Após a criação de cada módulo, e os testes lógicos relacionados, há a necessidade de realizar mais um conjunto de testes que visam garantir, não só o funcionamento de cada processo, mas do sistema como um todo incluindo suas funcionalidades e a integração das mesmas.

Para o Teste de Integridade, deverá ser analisado se os componentes envolvidos permanecerão íntegros, mesmo com a manipulação de altos volumes de dados. (ex. milhões de registros)

Já o Teste de Unidade compreende o básico de um aplicativo, fornecendo valores válidos, ou inválidos, e verificando se a resposta do sistema corresponde ao esperado.

O Teste Funcional irá avaliar se o aplicativo está apto a realizar as funções para a qual ele foi desenvolvido. Dados serão acrescidos e as funcionalidades serão testadas com resultados previamente conhecidos para que, em comparação com os resultados obtidos, possa verificar qualquer disparidade e seus motivos.

Por fim, será iniciado o Teste de Performance que buscará uma avaliação sobre a capacidade de resposta, robustez, disponibilidade, confiabilidade e escalabilidade da aplicação conforme aumenta a quantidade de conexões simultâneas, avaliando o desempenho do sistema diante de grandes volumes de trabalho e considerando seu comportamento em circunstâncias normais.

Primeira Parte de Interação com Usuário

Nesta fase, o sistema deverá estar com o Back-end e Front-end finalizados e aptos a compor um aplicativo completo.

Os esforços serão direcionados para a integração entre as telas, já prontas, do sistema mobile Android e testes lógicos do aplicativo após a finalização do processo.

Será desenvolvido um módulo de sistema de comunicação e alerta interno, próprios do sistema Android, que deverá se integrar ao aplicativo e apresentar os feedbacks necessários ao usuário durante sua experiência de uso. Esse módulo também deverá ser testado.

Para o mobile, será desenvolvido, também, um módulo de Dashboard para que se possa ter o controle total do sistema por meio do celular.

Concluindo esse grupo de processos de desenvolvimento, será feita a comunicação entre as telas do website e o mecanismo já pronto do aplicativo, assim como os devidos testes lógicos.

Acredita-se que, finalizando essa fase, o sistema se encontrará pronto para entrar no mercado com as funcionalidades propostas atendidas.

Segunda fase de interação com o usuário

A partir desse ponto, as implementações programadas têm, como meta, a expansão de recursos disponíveis, a disponibilização do aplicativo para novos sistemas, o acréscimo de funcionalidades que agregarão valor ao projeto, além de módulos que habilitem o aplicativo para gerência de novas atividades.

Vai ser elaborado um módulo de pagamento para o sistema IOS aproveitando o código já pronto e desenvolvendo as funcionalidades, até então, incompatíveis deixando o aplicativo totalmente funcional para o Iphone.

Será criado um módulo de Checkout com o objetivo de disponibilizar, em qualquer website, um sistema de pagamento Pag24horas bastando, para isso, acrescentar ao código HTML da página, um pequeno bloco de código. O teste lógico deverá ser feito.

Com o objetivo de alcançar mais clientes, será desenvolvido um sistema de balcão de loja com todas as funcionalidades do aplicativo integradas ao computador do cliente. O teste lógico deverá ser realizado.

Para estabelecimentos como restaurantes, lanchonetes e afins, será desenvolvido um módulo de comanda que pretende oferecer recursos adicionais. Ele deverá permitir, ao usuário, não só registrar o cardápio do estabelecimento, mas agregar o sistema de comandas eliminando, de vez, a necessidade do papel. Os funcionários deverão ser capazes de selecionar os pedidos, acrescentar alguma observação, se necessário, e enviá-los para a cozinha sem a necessidade de se retirar do local, além de terem a possibilidade de resgatar os pedidos feitos apenas selecionando o número da mesa. Esse módulo deverá passar por uma bateria de testes lógicos.

A criação de um sistema de API Rest visa preparar as funcionalidades do aplicativo para que, futuramente, possam ser oferecidas a empresas parceiras da Pag24horas.

Teste Geral do Sistema Antes do Lançamento

Após todas as funcionalidades, devidamente desenvolvidas, e testadas logicamente, deverá ser iniciada uma bateria de testes específicos.

Teste de Configuração, que visa garantir o bom funcionamento do aplicativo em diferentes dispositivos e configurações de software e hardware.

O Teste de Instalação vai verificar o comportamento desse aplicativo durante sua instalação também em diferentes configurações de software e hardware.

Para o Teste de Integridade, deverá ser analisado se o sistema, em sua completude, permanecerá íntegro, mesmo sob a demanda de processamento em altos volumes de dados. (ex. milhões de registros)

Serão realizados Testes de Segurança que identificarão as possíveis falhas do aplicativo, ou do ambiente em que ele será executado, frente a diferentes tipos de ataques de segurança.

O Teste Funcional irá avaliar se o aplicativo está apto a realizar as funções para a qual ele foi desenvolvido. Dados serão acrescidos e as funcionalidades serão testadas com resultados previamente conhecidos para que, em comparação com os resultados obtidos, possa verificar qualquer disparidade e seus motivos.

O básico do aplicativo será verificado pelo Teste de Unidade, que vai conferir a resposta do aplicativo por meio de valores fornecidos e da comparação dos dados gerados com as informações previamente conhecidas.

Serão testadas, também, as comunicações do sistema entre os dispositivos e a consistência dos dados por meio de Testes de Integração.

Serão criados dados que simularão um ano de uso do sistema para, por meio do Teste de Volume, validar seu comportamento.

Também simular-se-á uma quantidade elevada de conexões simultâneas para avaliar o desempenho do aplicativo diante de grandes demandas de trabalho comparando, assim, com seu desempenho em condições normais.

Serão convidados voluntários para a realização do Teste de Usabilidade. Empresários parceiros e atuantes no mercado avaliarão a facilidade de uso e o quão intuitivo o aplicativo consegue ser, além de sua aparência, cores, fontes e etc, buscando registrar seus comentários e melhorar a experiência de uso.

Teste Geral do Sistema Antes do Lançamento

O Teste de Manutenção envolve as possíveis alterações de ambiente pelas quais o software pode passar. Isso envolve atualizações de Sistemas Operacionais, Hardwares e outros. Deve-se reunir um conjunto controlado de possíveis alterações, muitas vezes por meio de análise de impactos de ambiente, para simular tais alterações e verificar o comportamento do aplicativo.

Relatório Financeiro do Projeto

Descrição	QTD	Salário	Benefícios	Encargos sociais	Total mensal	Total Ano
Programador	3	R$ 2.284,00	R$ 679,60	R$ 1.987,08	R$ 8.924,84	R$ 214.196,16
				Total	R$ 8.924,84	R$ 214.196,16

Descrição	QTD	Valor Unitário	Total	Total 1º Ano
Desktop DELL	3	R$ 3.158,00	R$ 9.474,00	R$ 9.474,00
SSD	3	R$ 1.100,00	R$ 3.300,00	R$ 3.300,00
Teclado e mouse	3	R$ 860,00	R$ 2.580,00	R$ 2.580,00
Monitor	6	R$ 720,00	R$ 4.320,00	R$ 4.320,00
Máquinas de cartões	10.000	R$ 483,00	R$ 4.830.000,00	R$ 4.830.000,00
tware Express	1	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00	R$ 180.000,00
Envio SMS	1	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 120.000,00
Certificado SSL Curinga	1	R$ 995,97	R$ 995,97	R$ 995,97
Servidor aplicativo Azure	1	R$ 5.234,98	R$ 5.234,98	R$ 62.819,76
Windows 10	3	R$ 809,99	R$ 2.429,97	R$ 2.429,97
Domínio .app	1	R$ 525,00	R$ 525,00	R$ 525,00
Domínio .com	1	R$ 890,00	R$ 890,00	R$ 890,00
Domínio .com.br	1	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00
Google Gsuit	3	R$ 35,00	R$ 105,00	R$ 1.260,00
		Total	R$ 4.885.254,92	R$ 5.218.994,70

Valor total para iniciar o projeto	R$ 4.894.179,76
Valor do projeto integral	R$ 5.433.190,86

Informações da Empresa

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES

Avenida Andrômeda, 885, salas 3521/3522/BCO Green Valley Alphaville,
Barueri/SP,
CEP 06.473-000
Tel (11)2189-0404 (Matriz)

Rua Fortunato Ramos, 245, Edifício Praia Trade Center, Salas 1207 a 1208,
Santa Lúcia,Vitória – ES,
CEP: 29056-020
Tel (27) 2233-2000

www.pag24horas.app

Estrutura Analítica de Projetos

Seguindo de boas práticas de desenvolvimento de projetos, damo-nos de um fluxo continuo de regras, onde determina a sua qualidade documental.

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

Tel (11) 2189-0404 Avenida Andrômeda, 885, salas 3521/3522/BCO Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000 www.pag24horas.app

dev@pag24horas.app

Tel (27) 2233-2000 Rua Fortunato Ramos, 245, Edifício Praia Trade Center, Salas 1207 a 1208, Santa Lúcia, Vitória – ES, CEP: 29056-020

1. Definição do projeto

1.1. Tipo de projeto.

1.2. Nome do projeto.

1.3. Tipo de sistema.

1.4. Plataformas do sistema.

1.5. Finalidade do projeto.

1.6. Definir impacto do projeto.

2. Dependência do projeto

2.1. Metodologia de desenvolvimento.

2.2. Serviços de terceiros.

2.3. Definir equipe de desenvolvimento.

2.4. Equipamento necessário.

2.5. Lista de pessoas envolvidas no projeto.

2.6. Definir consultores.

2.7. Definir camadas do projeto.

3. Desenho das telas do projeto

3.1. Desenho das telas do sistema Mobile.

3.2. Desenho das telas do sistema Windows.

3.3. Desenho das telas do Website.

3.4. Desenho das telas do Dashboard.

4. Padronizações do projeto

4.1. Levantar arquivos.

4.2. Criar repositórios de dados.

5. Banco de dados

5.1. Diagrama do bando e dados.

5.2. Criar nomenclatura.

5.3. Criar tabelas relacionais.

5.4. Definição do tipo de dados nas tabelas.

6. Bibliotecas compartilhadas

6.1. Biblioteca de classes.

6.2. Biblioteca de funções.

6.3. Biblioteca de métodos.

6.4. Biblioteca de fabricas.

6.5. Biblioteca de controladores.

6.6. Biblioteca de domínio comum.

6.7. Biblioteca de conexão com banco de dados.

7. Primeiros Módulos Base do Sistema

7.1. Módulo de login.

7.2. Teste lógico do login.

7.3. Módulo de cadastro pessoas físicas.

7.4. Teste lógico do cadastro de pessoas físicas.

7.5. Módulo de cadastro e validação do CPF e CNPJ.

7.6. Teste lógico da validação.

7.7. Módulo de cadastro de máquinas e geração de códigos internos.

7.8. Teste lógico do castrado de máquinas e da geração de códigos.

7.9. Módulo de tradução unificada.

7.10. Módulo de tratamento de erros e resposta em tela.

7.11. Teste lógico das respostar em tela.

7.12. Módulo de alteração de senha.

7.13. Teste lógico da alteração de senha.

7.14. Módulo de cadastro de banco para transferência de valores.

7.15. Teste lógico do cadastro do banco.

8. Segunda parte, módulos da empresa

8.1. Módulo de preenchimento do endereço por API dos correios

8.2. Teste lógico da API dos correios.

8.3. Módulo de cadastro de pessoas jurídicas.

8.4. Teste lógico do cadastro de pessoas jurídicas.

8.5. Módulo de cadastro de Filiais.

8.6. Teste lógico do cadastro de Filiais.

8.7. Módulo de cadastro de Funcionários.

8.8. Teste lógico do cadastro de Funcionários.

8.9. Módulo de cadastro de endereço das empresas.

8.10. Teste lógico do cadastro de empresas.

8.11. Módulo de acesso ao sistema.

8.12. Teste logico do acesso ao sistema.

9. Terceira parte, módulos de comunicação

9.1. Módulo de tratamento resposta.

9.2. Teste lógico do tratamento de resposta.

9.3. Módulo de integração Software Express.

9.4. Teste lógico da API do Software Express.

9.5. Módulo de comunicação via Bluetooth.

9.6. Teste lógico de comunicação Bluetooth.

9.7. Módulo de envio SMS compra.

9.8. Teste lógico do envio de SMS.

10. Quarta parte, módulos de pedidos personalizados

10.1. Módulo de envio de pedidos do cliente para o sistema.

10.2. Teste lógico do envio de pedidos.

10.3. Módulo de cadastro de produtos.

10.4. Teste lógico do cadastro de produtos.

10.5. Módulo de controle de estoque.

10.6. Teste lógico de controle de estoque.

10.7. Módulo de cadastro de ordem de serviços.

10.8. Teste lógico do cadastro de ordem de serviços.

11. Quinta parte, módulos de pagamento

11.1. Módulo de método (tipo) do recebimento dos pagamentos.

11.2. Teste lógico do recebimento de pagamentos.

11.3. Módulo de pagamento.

11.4. Teste lógico do pagamento.

11.5. Módulo de geração e envio de boleto.

11.6. Teste lógico geração de boleto.

11.7. Módulo do NF.

11.8. Teste lógico da operação da NF.

11.9. Módulo de tratamento da transação.

11.10. Teste lógico de tratamento da transação.

12. Sétima parte, módulos de segurança e suporte

12.1. Módulo de tratamento do SSL e segurança do sistema.

12.2. Teste lógico de tratamento do SSL e segurança do sistema.

12.3. Módulo de dupla confirmação.

12.4. Teste lógico de dupla confirmação.

12.5. Módulo de confirmação de e-mail.

12.6. Teste lógico de confirmação de e-mail.

12.7. Módulo de cadastro de cartão.

12.8. Teste lógico do cadastro de cartão.

12.9. Módulo de chamado para suporte.

12.10. Teste lógico do chamado de suporte.

12.11. Módulo de liberação das camadas de acesso.

12.12. Teste lógico de liberação das camadas de acesso.

12.13. Módulo de integração com Excel, texto e geração de PDF.

12.14. Teste lógico da integração com Excel, texto e geração de PDF.

12.15. Módulo de Business Intelligence (integração de dados).

12.16. Teste lógico de Business Intelligence.

13. Teste completo dos módulos

13.1. Teste de integridade.

13.2. Teste de unidade.

13.3. Teste Funcional.

13.4. Teste de Performance.

14. Primeira fase do sistema de interação com usuário

14.1. Sistema de pagamento via Android.

14.2. Teste lógico do Android.

14.3. Sistema de comunicação e alerta interno.

14.4. Teste lógico do alerta interno.

14.5. Sistema de gerenciamento via Dashboard.

14.6. Teste lógico da Dashboard.

14.7. Website empresa.

14.8. Teste lógico do Website.

15. Segunda fase do sistema de interação com o usuário

15.1. Sistema de pagamento via iPhone.

15.2. Teste lógico do iPhone.

15.3. Sistema de Checkout.

15.4. Teste lógico do Checkout.

15.5. Sistema de balcão de loja.

15.6. Teste lógico do balcão de loja.

15.7. Sistema de envio de comanda.

15.8. Teste lógico do envio da comanda.

15.9. Sistema de API Rest de interligação dos módulos.

15.10. Teste lógico da API Rest.

16. Teste geral do sistema antes do lançamento.

16.1. Teste de Configuração.

16.2. Teste de Instalação.

16.3. Teste de Integridade.

16.4. Teste de Segurança.

16.5. Teste Funcional.

16.6. Teste de Unidade.

16.7. Teste de Integração.

16.8. Teste de Volume.

16.9. Teste de Performance.

16.10. Teste de Usabilidade.

PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

RESOMAQ - RESOLUCAO PARA MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA - ME
RUA INDALECIO CORREIA SANTANA, 138
CENTRO - Santana de Parnaiba / SP 06501-105
Fone: 4154581B email: marcosflores@resomaq.com.br
CNPJ: 59.910.315/0001-19 **CCM: 0000076834** IE: Isento
Código de Serviço: 1.03 - processamento de dados e congêneres
Data de Emissão: 02/08/2018

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS NF-e (TRIBUTADOS) Nº 819

Fatura Nº	Valor R$	Forma Pgto
819	10.000,00	A VISTA

TOMADOR	LECARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI
ENDEREÇO	Rua Fortunato Ramos, 245, 13 ANDAR - Santa Lucia
MUNICIPIO	VITÓRIA UF: ES CEP: 29056020
END.COBRANÇA	o mesmo
CNPJ/CPF	19.297.352/0001-40
VALOR POR EXTENSO	DEZ MIL REAIS

DEVE A EMPRESA **RESOMAQ - RESOLUCAO PARA MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA - ME** OS VALORES CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS, REFERENTE AOS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS

QTDE	UNID	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS (R$) UNITARIO	PREÇOS (R$) TOTAL
1	UM	"Valor referente a Tarifa de Desenvolvimento e implantação no serviço de VAN (CIELO) 2 Parcelas de 5 "	10.000,00	10.000,00

RETENÇÕES NA FONTE PELO TOMADOR (R$)

ISS	IRRF	Pis	Cofins	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO / OBSERVAÇÕES

Banco Bradesco
AG 0105
CIC 1263194
CNPJ 59.910.315/0001-19
Resomaq Resol Maq Comercio Ltda
VENC 15/08/2018

NÃO VALE COMO RECIBO				VALOR TOTAL DA NOTA
	Base ISS	R$	10.000,00	
	Alíquota:	%	2,00	
	ISS incluso	R$	200,00	R$ 10.000,00

Assinatura Digital

PLOGENDH XFA81P2S Y7N6VFJ1 MSX9CFQL
V0FBOM1U 90KZ6ZPO WCW7RA4S 6CDJPXY6
625DXIO2 6P8X9VRJ 532JYWMR 5PDK9Q33
LE10G1WO NDJH99GG LWBS9BQI 7QGYLXDQ

Corte na Linha Pontilhada

Assinatura Digital NFE Nº 819
Santana de Parnaiba - CCM: 0000076834

PLOGENDH XFA81P2S Y7N6VFJ1 MSX9CFQL
V0FBOM1U 90KZ6ZPO WCW7RA4S 6CDJPXY6
625DXIO2 6P8X9VRJ 532JYWMR 5PDK9Q33
LE10G1WO NDJH99GG LWBS9BQI 7QGYLXDQ

RECEBI (EMOS) DA EMPRESA **RESOMAQ - RESOLUCAO PARA MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA - ME** OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA **NOTA FISCAL ELETRÔNICA**

Local/Data _____

_____
Assinatura do Recebedor

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

RESOMAQ - RESOLUCAO PARA MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA - ME RUA INDALECIO CORREIA SANTANA 138 CENTRO - Santana de Parnaiba / SP 06501-105 Fone: 41545816 email: marcosflores@resomaq.com.br **CNPJ: 59.910.315/0001-19 CCM: 0000076834 IE: Isento** **Código de Serviço: 1.03** - processamento de dados e congeneres **Data de Emissão: 23/05/2018**	**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS NF-e (TRIBUTADOS) Nº 693**

Fatura Nº	Valor R$	Forma Pgto
693	10.000,00	A VISTA

TOMADOR	**LECARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI**
ENDEREÇO	**Rua Fortunato Ramos, 245, 13 ANDAR - Santa Lucia**
MUNICÍPIO	**VITÓRIA UF: ES CEP: 29056020**
END.COBRANÇA	**o mesmo**
CNPJ/CPF	**10.207.352/0001-40**
VALOR POR EXTENSO	DEZ MIL REAIS

DEVE À EMPRESA **RESOMAQ - RESOLUCAO PARA MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA - ME** OS VALORES CONSTANTES DESTA **NOTA FISCAL DE SERVIÇOS** REFERENTE AOS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS

QTDE	UNID	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS (R$) UNITÁRIO	PREÇOS (R$) TOTAL
1	UM	**"Valor referente a Tarifa de Desenvolvimento e implantação no serviço de VAN (CIELO) 1 Parcela de 6**	10.000,00	10.000,00

RETENÇÕES NA FONTE PELO TOMADOR (R$)

ISS	IRRF	Pis	Cofins	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO / OBSERVAÇÕES

Banco Bradesco
AG 0105
C/C 128319-6
CNPJ: 59.910.315/0001-19
Resomaq Resol Maq Comercio Ltda
VENC 28/05/2018

NÃO VALE COMO RECIBO	**Base ISS**	**R$ 10.000,00**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
	Alíquota:	**% 2,00**	
	ISS incluso	**R$ 200,00**	**R$ 10.000,00**

Assinatura Digital

D9MDTOPU 18TY667G P4ACZWN9 7YC50AO0
1VHA21O5 MJQ7S4WR WXREUVZJ RYLGNDST
PMBUGTYL RMYJKYST B0DQKCWC 715N1LQI
SZEUTWVH HDGD2ILA TYY6NIL2 JSLAAI72

Corte na Linha Pontilhada

Assinatura Digital NFE Nº 693
Santana de Parnaíba - CCM: 0000076834

D9MDTOPU 18TY667G P4ACZWN9 7YC50AO0
1VHA21O5 MJQ7S4WR WXREUVZJ RYLGNDST
PMBUGTYL RMYJKYST B0DQKCWC 715N1LQI
SZEUTWVH HDGD2ILA TYY6NIL2 JSLAAI72

RECEBI (EMOS) DA EMPRESA **RESOMAQ - RESOLUCAO PARA MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA - ME** OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA **NOTA FISCAL ELETRÔNICA**

Local/Data: _____

_____
Assinatura do Recebedor

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2018/370

Emitida em: **03/08/2018** às 10:04:59

Competência: **03/08/2018**

Código de Verificação: **ca4d918f**

paySmart

PAYSMART PAGAMENTOS ELETRONICOS S.A.
CPF/CNPJ: 06.182.839/0001-74 **Inscrição Municipal: 21341427**
R MANOELITO DE ORNELLAS, 55, AP/SL 1303 , PRAIA DE BELAS - Cep: 90110-230
Porto Alegre RS
Telefone: (51)3221-4879 Email: notafiscal@paysmart.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 19.207.352/0001-40 **Inscrição Municipal: Não Informado**
LE CARD SA
Rua Fortunato Ramos, 245, 1301a 1305, Santa Lucia - Cep: 29056-020
Vitoria ES
Telefone: Não Informado Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

Taxa Global de Ativação do Sistema - Parcela 3/3

Codigo de Tributação Municipal:
10600100 / Assessoria e consultoria em informática

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:
1.06 / Assessoria e consultoria em informática.

Cod/Município da Incidência do ISSQN:
4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:
Tributação no município

Valor dos serviços:	**R$ 7.333,33**	**Valor dos serviços:**	**R$ 7.333,33**
(-) Descontos:	R$ 0,00	(-) Deduções:	R$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R$ 451,00	(-) Desconto Incondicionado:	R$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R$ 0,00	**(=) Base de Cálculo:**	**R$ 7.333,33**
Valor Liquido:	**R$ 6.882,33**	(x) Alíquota	2%
		(=)Valor do ISS:	**R$ 146,67**

Retenções Federais:

PIS: R$ 47,67 COFINS: R$ 220,00 IR: R$ 110,00 CSLL: R$ 73,33

Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda
Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.
Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0140 (chamadas de outras cidades)
Email: nfse@smf.prefpoa.com.br

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2018/261

Emitida em: **05/06/2018** às 11:37:39

Competência: **05/06/2018**

Código de Verificação: **a9a0de4e**

paySmart

PAYSMART PAGAMENTOS ELETRONICOS S.A.
CPF/CNPJ: 06.182.839/0001-74 **Inscrição Municipal: 21341427**
R MANOELITO DE ORNELLAS, 55, AP/SL 1303 , PRAIA DE BELAS - Cep: 90110-230
Porto Alegre RS
Telefone: (51)3221-4879 Email: notafiscal@paysmart.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 19.207.352/0001-40 **Inscrição Municipal: Não Informado**
LE CARD SA
Rua Fortunato Ramos, 245, 1301 a 1305, Santa Lúcia - Cep: 29056-020
Vitoria ES
Telefone: Não informado Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

Taxa Global de Ativação do Sistema - Parcela 1/3

Código de Tributação Municipal:
10600100 / Assessoria e consultoria em informática

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:
1.06 / Assessoria e consultoria em informática.

Cod/Município da incidência do ISSQN:
4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:
Tributação no município

Valor dos serviços:	**R$ 7.333,33**	**Valor dos serviços:**	**R$ 7.333,33**
(-) Descontos:	R$ 0,00	(-) Deduções:	R$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R$ 451,00	(-) Desconto Incondicionado :	R$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R$ 0,00	**(=) Base de Cálculo:**	**R$ 7.333,33**
Valor Líquido:	**R$ 6.882,33**	(x) Alíquota:	2%
		(=)Valor do ISS:	**R$ 146,67**

Retenções Federais:

PIS: R$ 47,67 **COFINS:** R$ 220,00 **IR:** R$ 110,00 **CSLL:** R$ 73,33

Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda
Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.
Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0140 (chamadas de outras cidades)
Email: nfse@smf.prefpoa.com.br

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2018/315 Emitida em: 04/07/2018 às 11:23:17 Competência: 04/07/2018 Codigo de Verificação: 5818d7e4

paySmart

PAYSMART PAGAMENTOS ELETRONICOS S.A.
CPF/CNPJ: 06.182.839/0001-74 **Inscrição Municipal: 21341427**
R MANOELITO DE ORNELLAS, 55, AP/SL 1303 , PRAIA DE BELAS - Cep: 90110-230
Porto Alegre RS
Telefone: (51)3221-4879 Email: nota/fiscal@paysmart.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 19.207.352/0001-40 **Inscrição Municipal: Não Informado**
LE CARD SA
Rua Fortunato Ramos 245, 1301a 1305, Santa Lucia - Cep: 29056-020
Vitoria ES
Telefone: Não informado Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

Taxa Global de Ativação do Sistema - Parcela 1/3

Codigo de Tributação Municipal:
10600100 / Assessoria e consultoria em informatica

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:
1.06 / Assessoria e consultoria em informatica.

Cod/Municipio da incidência do ISSQN:
4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:
Tributação no municipio

Valor dos serviços:	**R$ 7.333,33**
(-) Descontos:	R$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R$ 451,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R$ 0,00
Valor Liquido:	**R$ 6.882,33**

Valor dos serviços:	**R$ 7.333,33**
(-) Deduções:	R$ 0,00
(-) Desconto Incondicionado:	R$ 0,00
(=) Base de Cálculo:	**R$ 7.333,33**
(x) Alíquota:	2%
(=)Valor do ISS:	**R$ 146,67**

Retenções Federais:

PIS: R$ 47,67 **COFINS:** R$ 220,00 **IR:** R$ 110,00 **CSLL:** R$ 73,33

Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda
Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Historico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.
Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0140 (chamadas de outras cidades)
Email: nfse@smf.prefpoa.com.br

São Paulo, 10 de julho de 2018

Proposta Sexp – 569/2018

A Le Card - Administradora de Cartões Ltda ME
A/C: Flavio Machado de Assis
Telefone: (27) 2233-2000
e-mail: flavio@lecard.com.br

1. Objetivos

Apresentar nossa proposta para a fornecimento de soluções de captura de transações TEF e prestação de serviços de operação da Central de Processamento das transações de TEF (Transferência Eletrônica de Fundos) da operação da **LE CARD.**

2. Descrição das Soluções de Captura

2.1 SiTef

O SiTef é um sistema cuja tarefa é de, no momento da finalização de uma venda, servir de interface entre uma aplicação que necessite de uma autorização para um pagamento com cartão de crédito ou de débito ou cheque, e as instituições financeiras que disponibilizem este serviço (Cielo, Rede, Stone, Global Payments, Vero, Santander/Getnet, Serasa, etc.). Ele foi concebido de forma a oferecer uma interface simples e padronizada para as aplicações escritas pelo usuário.

Além das transações com cartões de débito, crédito e consulta cheques, o SiTef efetua também transações de Correspondente Bancário, recarga de telefones pré-pagos, recarga de cartões de transporte urbano, venda de Vale Gás, *Mobile Payment*, etc.

2.2 m-SiTef

A solução m-Sitef está disponível para os sistemas operacionais iOS e Android.

Atualmente a biblioteca é compatível, para a plataforma Linux com os processadores/arquiteturas x86, x64, Raspberry Pi e PowerPC 64 e Android para os processadores/arquiteturas armeabi: armeabi-v7a e mips, x86.

Os PINpads que possuem integração com a biblioteca CliSiTef seguem abaixo:

- Ingenico: iSMP e iCMP
- PAX: D200, D180
- Gertec: MobiPin 10

Importante! É necessário que os PINpads sejam homologados com as redes adquirentes, para maiores informações sobre o processo de homologação, procurar o respectivo fabricante.

Av. Paulista, 2202 - SL - H Cep 01310-300
Cerqueira Cesar - São Paulo - SP - Brasil
PABX: +55(11) 3170 5300
www.softwareexpress.com.br

2.3 POS-SiTef

A solução POS-SiTef é um aplicativo de POS desenvolvido pela Software Express integrado com o SiTef.

2.3.1 Standalone

Solução não integrada com o servidor de automação comercial, utilizada somente para realização de transações TEF. A interface com o usuário é do próprio aplicativo POS-SiTef.

2.3.2 Core

O POS-SiTef Core é a biblioteca desenvolvida pela Software Express para permitir a comunicação do aplicativo de POS desenvolvido pela **LE CARD** com o SiTef. A biblioteca define quais dados deverão ser capturados/exibidos e é responsável pelo acesso ao PINPAd do POS, capturando as trilhas e/ou chip do cartão e a senha quando necessário, de acordo com a especificação da Biblioteca Compartilhada da Cielo/Redecard/Amex para acesso ao chip (EMV Full).

O POS-SiTef Core possui as transações abaixo:

- Pagamentos (crédito, débito, voucher)
- Recargas (celular, gift/cartão presente)
- Estorno
- Reimpressão de cupom TEF

A comunicação física (Ethernet, GPRS, WiFi) deverá ser tratada pela aplicação desenvolvida pela **LE CARD**. A biblioteca assumirá que a comunicação física estará disponível.

2.3.3 Browser

A solução browser POS-SiTef permite a execução de páginas HTML para integração com o sistema de automação comercial da **LE CARD**. A integração da aplicação executada no browser com o POS-SiTef, ocorre através da TAG especial <SITEF></SITEF>, que dá acesso a realização de qualquer transação e rede existente na CliSiTef/SiTef

A integração com o browser requer um aplicativo de automação de venda para ser executável em um webserver com a geração de páginas HTML, a interface deve ser simplificada em função das limitações dos recursos de vídeo do terminal.

2.3.4 Terminais POS

Os terminais POS que possuem aplicação POS-SiTef seguem abaixo:

- Verifone: Vx520/680/685/690, e265
- Ingenico: ICT220/250, iWL 250/251 e iWL280
- PAX: D200, S920
- Gertec: MP20, GPOS400

Av. Paulista, 2202 - SL - H Cep 01310-300
Cerqueira Cesar - São Paulo - SP - Brasil
PABX: +55(11) 3170 5300
www.softwareexpress.com.br

Importante! É necessário que os terminais POS sejam homologados com as redes adquirentes, para maiores informações sobre o processo de homologação, procurar o respectivo fabricante.

2.4 e-SiTef

A solução e-SiTef desenvolvida pela Software Express consiste de um Gateway de Pagamentos voltado para transações não presenciais, realizadas através da internet (lojas virtuais) ou call center que pode ser integrado com aplicações desenvolvidas em ferramentas "for web" que permitam a integração através de HTTPS/POST ou WebServices.

As facilidades de pagamentos disponíveis podem variar de acordo com o método de integração, ou seja, cartões de crédito que possuam senha ou transferência bancária, não estarão disponíveis para o canal call center ou integrações através de WebServices.

As transações de cartões de crédito poderão ser processadas através da solução de interface com o SiTef (Solução Inteligente para Transferência de Fundos) de propriedade exclusiva da SOFTWARE EXPRESS ou ainda através das próprias ferramentas das administradoras (NPC, e-Rede, WS Gate, etc.).

2.5 Homologação

Após as devidas alterações no aplicativo para interface com as soluções de captura da Software Express, a integração deverá ser homologada, isto é, a Software Express efetuará testes para verificar se a solução integrada atende às especificações das administradoras de cartão.

Para esta homologação, cada rede adquirente exige que sejam desenvolvidas no aplicativo todas as transações disponíveis, independentemente se ela será utilizada.

Esta homologação será feita nas dependências da Software Express ou de forma remota.

3. Características Gerais da Central de Processamento - Transações de TEF

- O processamento das transações será feito pelo software SiTef, de propriedade da Software Express.
- A conexão de cada terminal e/ou site com a central de processamento de dados da Software Express será através de meio contratado pela **LE CARD**, dentre os meios homologados e disponíveis para cada solução.
- A conexão da Central com as Redes Adquirentes (Cielo, Redecard, Stone, GetNet, etc.) será por meio de linhas X.25 da Embratel (RENPAC) e/ou da Telefônica (SPPAC) ou através de qualquer outro tipo de link de comunicação disponibilizado pelas redes adquirentes para a Software Express.
- A operação da Central será em período integral, isto é, 24 horas por dia, 7 dias por semana.
- A Central terá alta disponibilidade, isto é, todos os recursos de hardware (servidores e roteadores) e de comunicação serão "dualizados", com presença em sites espelhados, os quais estão em rede LAN possibilitando o contingenciamento de rotas de entrada e saída.

Av. Paulista, 2202 - SL - H Cep 01310-300
Cerqueira Cesar - São Paulo - SP - Brasil
PABX: +55(11) 3170 5300
www.softwareexpress.com.br

- Todos os hardwares serão dimensionados para suportar o volume de transações processadas pela **LE CARD**. Todos os upgrades necessários serão de responsabilidade da Software Express.

- A **LE CARD** terá acesso às informações das transações processadas pelo SiTef, através do módulo SiTef Web e/ou Portal do Lojista do e-SiTef.

- O Datacenter da Software Express é certificado de acordo com as normas de segurança do PCI-DSS.

- O site primário da Central é na cidade de Barueri-SP, no datacenter da Equinix e o site secundário na cidade de São Paulo-SP, também no datacenter Equinix. Os sites possuem espelhamento de dados e são interligados com link´s de fibra ótica de 1Gbps, compondo uma mesma LAN com dupla abordagem de comunicação.

- Mensalmente são processadas no Datacenter da Software Express mais de 190 milhões de transações.

4. Comunicação com a Central de Processamento

A topologia de comunicação a ser utilizada deverá ser previamente aprovada pela Software Express. Todos os custos de conexão serão de responsabilidade da **LE CARD.**

4.1 VPN

A conexão da rede de captura da **LE CARD** com o datacenter para o serviço de hospedagem pode ser realizado por meio de um canal de comunicação VPN por protocolo TCP/IP Socket, por meio de **VPN de provedores certificados**.

Os provedores de soluções VPN com infraestrutura disponível para recepção das transações no datacenter da **Software Express** são as empresas listadas abaixo:

Empresa	*Contato*	*Telefone*	*E-mail*
Imediadata	Renato Fogagnoli	(11) 4134-3300 r. 3004 (11) 997584-4497	renato@imediadata.com.br
GSurfNet	Alessandro Pereira Adriano Bitencourt	(48) 9191-1275 (48) 9126-2997	tef@gsurfnet.com
Lyra Networks	Paulo Nogueira	(11) 3336-9213 (11) 96468 7682	paulo.nogueira@lyra-network.com.br
Tefway	Gustavo Silva	(41) 3092-0300	gustavo@tefwaw.com.br
WNB	Fabio Calori	(11) 4502-4511 (11) 99356-5556	fcalori@comnect.com.br

4.2 Link Dedicado

A comunicação da rede de captura da **LE CARD** com a Central Software Express também poderá ser realizada por meio de Link Dedicado, sendo a **LE CARD** responsável pela contratação dos links para comunicação com a Central Software Express.

Av. Paulista, 2202 - SL - H Cep 01310-300
Cerqueira Cesar - São Paulo - SP - Brasil
PABX: +55(11) 3170 5300
www.softwareexpress.com.br

Atualmente a o tipo de conexão dedicada recomendada se dá por meio de links MPLS ou Frame Relay com dupla abordagem no datacenter da Equinix.

A definição da topologia de conexões a serem utilizadas será feita conjuntamente entre a **LE CARD** e Software Express.

4.3 APN Privada

A conexão de cada terminal com a central de processamento de dados da Software Express, poderá ser através de GPRS contratado pela **LE CARD** e previamente homologado pela Software Express. É obrigatório o uso de APN Privada ou acesso público com autenticação SSL de provedor certificado.

A conexão da operadora de telecom (Claro, OI ou TIM) com a Central, será de responsabilidade da Software Express.

4.4 Internet Pública

A conexão de cada loja e/ou "call center" com a central de processamento de dados da Software Express, onde está hospedado o e-SiTef, será através de meio contratado pela **LE CARD**, sendo preferencialmente através de internet pública, no entanto podendo ser negociado meio de comunicação distinto e se previamente homologado pela Software Express.

Em ambiente de produção o acesso ao ambiente do e-SiTef somente é possível a partir de servidor web que possua certificado digital válido, emitido por entidade certificadora reconhecida (Verisign, Certisign, Thawte, etc.). A Software Express não será em nenhuma hipótese a responsável pela geração ou compra do certificado para o ambiente do cliente, esta é uma responsabilidade da **LE CARD**.

A conexão de cada aparelho smartphone, tablet/ou POS com a central de processamento de dados da Software Express poderá ser através de comunicação segura SSL, a topologia de comunicação e solução utilizada deverá ser previamente aprovada pela Software Express.

5. Recursos disponibilizados para o processamento das transações

- Servidores dualizados e com espelhamento de dados entre os sites primário e secundário, necessários para o processamento do SiTef.
- Infraestrutura de comunicação e rede permitindo a dupla abordagem (*dual site*) e rotas alternativas a partir de cada PDV de acordo com a configuração de acesso de entrada da rede da **LE CARD** com a Central.
- Gateway Dual para comunicação com as redes adquirentes de transações.
- Linhas de comunicação X.25 e acessos dedicados para a conexão com as redes adquirentes.
- Oracle RAC para armazenamento das informações das transações e dados do SiTef.
- Recursos humanos necessários para a operação da Central em período integral.

5.1 Armazenagem de Dados

Armazenamento dos dados constantes das transações para visualização e consulta on-line, a partir do portal e-SiTef, por um período de 03 meses a contar da data da venda.

É de responsabilidade da Software Express o armazenamento dos dados das transações por um período de

Av. Paulista, 2202 - SL - H Cep 01310-300
Cerqueira Cesar - São Paulo - SP - Brasil
PABX: +55(11) 3170 5300
www.softwareexpress.com.br

12 meses a contar da data da venda constante da transação. Será de responsabilidade da Software Express a recuperação destas informações em casos de perdas decorrentes de qualquer tipo de falha.

A para visualização e consulta on-line deverá ser feita a partir da interface SiTefWeb Conciliação.

As informações das transações, contidas na base de dados do servidor que atende a **LE CARD,** serão de propriedade exclusiva da mesma.

6. Serviços a serem prestados pela Central

- Configurações necessárias para as linhas X.25 e/ou links de comunicação dedicada.
- Configurações necessárias, no SiTef, para a inclusão de novas lojas.
- Suporte telefônico, para o Help Desk da **LE CARD**, para configuração dos serviços nas lojas.
- Suporte para o cadastramento das lojas junto às redes adquirentes.
- Monitoração dos link´s com as redes adquirentes, tomando as atitudes necessárias para o restabelecimento quando da queda de qualquer um deles.
- Monitoração da comunicação de rede da **LE CARD** com a Central (não inclui monitoramento dos links com as lojas).
- Monitoração de transações (Time-Out, Negadas, Pendentes, Canceladas).
- Suporte telefônico ao Help Desk da **LE CARD**, no que se refere a problemas com as transações TEF;
- Manutenções preventivas do sistema.

7. Preços e forma de pagamento

7.1 Encargo Inicial

R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Neste valor está incluído a disponibilização de todos os recursos de hardware e software definidos no item 5 desta proposta e também os serviços de instalação e configuração, do SiTef e SiTefWeb.

Em caso de utilização de Servidor Compartilhado, o valor do encargo inicial será de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

7.2 Taxa Mensal

A taxa mensal para a utilização dos serviços da central de processamento poderá ser calculada de acordo com o total de transações processadas conforme tabela escalonada abaixo:

Faixa de Transações	Valor (R$/transação)
até 200.000	0,10
De 200.001 a 500.000	0,09
Acima de 500.000	0,08

- Neste valor estão incluídos os serviços definidos no corpo desta proposta, os custos de operação e comunicação, bem como toda e qualquer evolução nos softwares que compõem as soluções de captura

Av. Paulista, 2202 - SL - H Cep 01310-300
Cerqueira Cesar - São Paulo - SP - Brasil
PABX: +55(11) 3170 5300
www.softwareexpress.com.br

da Software Express.

- O valor será cobrado exclusivamente para as transações aprovadas (efetuadas).
- Os valores são cumulativos, ou seja, para um processamento mensal de 300.000 transações, o valor a ser pago será dado pela soma (0,10 * 200.000 + 0,09 * 100.000).
- O valor **não** inclui a contratação da autenticação SSL e roteamento seguro das transações através de parceiros de conectividade da Software Express.

7.3 Franquia mínima para lojas implantadas

Para amortização de parte dos custos fixos operacionais, a taxa mensal será cobrada para uma franquia mínima de **R$ 1.200,00 (hum mil e quinhentos reais)**.

7.4 Forma de Pagamento

a) Todos os pagamentos deverão ser feitos através de boleto de crédito em conta bancária emitido pela Software Express.
b) Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da competente nota-fiscal a ser emitida, com vencimento em 10 dias do faturamento.
c) O encargo inicial será faturado em 02 parcelas, sendo 50% ato assinatura do contrato, e 50% na entrada em operação da solução.
d) A primeira taxa mensal será cobrada 30 dias após a implantação da solução no ambiente de produção da Software Express.
e) A taxa mensal será calculada mensalmente, de acordo a quantidade de transações efetuadas.
f) O preço da mensalidade ficará fixo por 12 meses, podendo após esse prazo ser negociado entre as partes um reajuste de forma a refletir eventual inflação no período. O índice a ser adotado será o (IPCA).
g) Na hipótese de atraso no pagamento pela **LE CARD** à **SOFTWARE EXPRESS**, ao valor em aberto deverá ser acrescido multa de 2% (dois por cento), juros de 1% (hum por cento) ao mês, e correção monetária calculada "pro rata" dia pela variação do IPCA/FGV, ou, na sua extinção, qualquer outro índice que venha a substituí-lo, e que tenha por base a variação dos preços ao consumidor.

8. Responsabilidades da LE CARD.

a) É de responsabilidade da LE CARD o investimento no desenvolvimento da interface com as soluções da Software Express e posterior processo de homologação da solução integrada.
b) Garantir que a utilização da solução aqui proposta será utilizada somente pelos clientes da LE CARD
c) Suporte de primeiro nível para as lojas
d) Disponibilizar, instalar e configurar todos os hardwares e softwares necessários para a realização das transações de TEF.
e) Os custos de comunicação com a Central de Processamento são de inteira responsabilidade da LE CARD.
f) O acordo com as administradoras de cartões de crédito e provedores de serviços é de inteira responsabilidade da LE CARD, podendo esta contar com a apoio da Software Express para as questões técnicas referente ao ambiente ou a solução.
g) A LE CARD se responsabiliza por quaisquer questões fiscais e legais perante os organismos competentes, ressalvando a Software Express Informática de toda e qualquer interpelação judicial, em

Av. Paulista, 2202 - SL - H Cep 01310-300
Cerqueira Cesar - São Paulo - SP - Brasil
PABX: +55(11) 3170 5300
www.softwareexpress.com.br

razão da utilização das soluções da Software Express. As soluções serão utilizadas para recebimento de pagamentos realizados com cartões de crédito e débito, ou mesmo como contingência, sobre a qual assume todas as responsabilidades legais, fiscais, tributárias, no que tange os aspectos de sua utilização, em não conformidade com o convênio ECF vigente, porém não se limitando a ela.

9. Níveis de Serviço (SLA)

9.1 Disponibilidade

- Os serviços de processamento de transações serão prestados 24 horas por dia, 7 dias por semana, com performance de disponibilidade de rede, serviços e sistemas correspondentes à padrões internacionais. O índice mínimo de disponibilidade total do sistema é de 99,5%.

- Estão excluídas do índice acima as indisponibilidades causadas por problemas alheios à Software Express, tais como manutenções programadas e acordadas com a **LE CARD**, bem como eventuais paralisações originadas pela Rede de Comunicação provedora da conexão do datacenter da **LE CARD** com a Central da Software Express, ou paralisações provenientes de outros serviços de terceiros.

- Quando solicitado pela **LE CARD**, e após apuração da referida indisponibilidade pelas partes, a Software Express efetuará o ressarcimento às **LE CARD** em caso de resultado abaixo da disponibilidade total mínima, na forma de desconto na fatura do mês seguinte, sendo que o valor será determinado segundo a seguinte tabela:

Taxa total de disponibilidade mensal do serviço	**Desconto no valor da fatura**
Maior ou igual a 99,5%	0 %
Maior ou igual a 99,4% e inferior a 99,5%	2 %
Maior ou igual a 99,2% e inferior a 99,4%	4 %
Maior ou igual a 99,0% e inferior a 99,2%	6 %
inferior a 99,0%	8 %

9.2 Atendimento

- O Centro de Recebimento de Chamados da Software Express para atendimento da **LE CARD** (2º nível) estará disponível em regime 7 x 24, para solicitação de serviços, testes e comunicação de ocorrências.
- O intervalo de tempo máximo entre o chamado da **LE CARD** para comunicação de falha e o primeiro retorno será de 30 minutos.
- Para aferição do período de interrupção será considerado o intervalo de tempo entre a abertura do chamado até o completo restabelecimento do serviço, comunicado pela **LE CARD**.
- Os cadastramentos e manutenções em ambiente de produção, tais como cadastramento/alteração/exclusão de lojas, cadastramento de novas redes adquirentes/cartões, cadastramento/alteração/exclusão de usuários do SiTefWeb, etc., serão realizados de segunda à quinta-feira, exceto vésperas de feriados, em no máximo 2 dias úteis após a solicitação da **LE CARD**.

Av. Paulista, 2202 - SL - H Cep 01310-000
Cerqueira Cesar - São Paulo - SP - Brasil
PABX: +55(11) 3170 5300
www.softwareexpress.com.br

Software

10. Observações

- Após a aprovação desta proposta será gerado um contrato para ser assinado entre as partes.
- Nos valores não estão incluídas eventuais despesas com transporte e hospedagem, nem o suporte local da Software Express.
- No valor da taxa mensal está incluída a utilização de todas as redes de cartão de crédito, débito, convênio, voucher, consultas e garantia de cheques disponibilizadas no SiTef.
- Esta proposta não abrange as alterações necessárias no software aplicativo da **LE CARD**.
- A presente proposta é uma cessão de direito de uso não exclusivo do SiTef e das soluções de captura, devendo a Software Express fornecer toda documentação relativa ao mesmo, entretanto, todos os direitos, títulos e interesses relativos à propriedade intelectual do mesmo, permanecerão sempre de propriedade da Software Express.

11. Validade da proposta

A proposta é válida por 30 (trinta) dias.

Marcos Keniti Kitazawa
Analista Comercial

Av. Paulista, 2202 - SL - 11 Cep 01310-300
Cerqueira Cesar - São Paulo - SP - Brasil
PABX [illegible]
www.softwareexpress.com.br

Software Express

SOLICITAÇÃO DE ENVIO DE MATERIAL
PARA DESENVOLVIMENTO DA INTERFACE COM SITEF

Razão Social	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
Nome Fantasia	LE CARD
CNPJ:	19.207.352/0001-40
Endereço:	R FORTUNATO RAMOS 245 / Salas 1207 e 1208
Bairro:	SANTA LUCIA
Cidade / Estado:	Vitória / ES
Cep:	29.056-020
DDD/Telefone	(27) 3024-8668 / (27) 3024-8680
Resp. Técnico Desenv.	Angelo Marques de Oliveira
E-mail Resp.Desenv.	dev@pag24horas.app
Resp. Software House	Flavio Figueiredo Assis
E-mail Software House	flavio@pag24horas.app / flavio@lecard.com.br
DDD/Telefone	27 99971-3869 / 2233-2000

Descrição do Sistema a ser Homologado	Nome:Pag24horas
	Versão: 1.0
	Descrição básica: O sistema Pag24horas, é um sistema de pagamento via TEF e Gateway, usando aplicativos mobile com Bluetooth ou Wireless em conjunto com máquina de cartão. Vem com a intenção de passar cartões de alimentação, refeição e crédito para todos os tipos de estabelecimento, sendo pessoa física ou jurídica de todos os portes. Assim sendo, vai estabelecer no mercado como um facilitador de pagamento, sem burocracia para ser adquirido por todos as classes, mais com foco no mercado de consumo de médio porte inicialmente. O sistema terá vários métodos de pagamento, entre eles, vale ressaltar o sistema de frente de loja simplificado, via tablet ou celular. Além de outros com intenção de possibilitar diferentes formas de pagamento por aplicativo.

Software Express

Área(s) de Atuação a qual se destina o Software	(X) Agências Turismo	(X) Aluguel de Carros
	(X) Artigos Eletrônicos	(X) Autopeças
	(X) Drogarias e Farmácias	(X) Hospitais e Clínicas
	(X) Hotéis	(X) Joalheria
	(X) Linhas Aéreas	(X) Lojas Depto
	(X) Mat Construção	(X) Móveis e Decorações
	(X) Postos de Gasolina	(X) Restaurantes
	(X) Serviços	(X) Sites
	(X) Supermercados	( ) Telemarketing Catálogo
	(X) Varejo	(X) Vestuário
	( ) Outros (Descrever) :	

Software Utilizado para Desenvolvimento (Informar a versão)	( ) C – versão:	( ) Clipper – versão:
	( ) Delphi – versão.:7	( ) Forms – versão:
	( ) Java – versão:	( ) VB – versão:
	(X) Outros (descrever) – versão: C# - versão: 7.2 / Xamarin.Forms – versão: 3.1.0 / Xamarin.Android – versão: 4.6.2	

( ) Soft. Automação exclusiva para uso próprio	( ) Software Automação para uso de terceiros

Indicar se existe alguma exceção referente ao desenvolvimento com liberação das Redes (Transação/fluxo etc...)	Inicialmente nenhuma a ser declarada.

Software Express

Definição da interface com o SiTef.

INTERFACES DISPONÍVEIS	SISTEMA OPERACIONAL	LINGUAGENS COMPATÍVEIS	OBJETO	APLICAÇÃO
( ) CliSiTef	( ) Windows 16 bits	Qualquer linguagem capaz de chamar uma DLL/SO	DLL	( ) PDV
Interface destinada a integração CLIENT-SERVER. Possibilita acesso a todas as operações e redes disponíveis no SiTef.	(x) Windows 32 bits		DLL	( ) Call Center
	( ) Windows CE		DLL	( ) Auto-Atendimento
	( ) Linux		SO	
	(x) Android		JAR	
	(x) iOS		X-Code	
	( ) SCO - Unix		SO	
	( ) DOS	C e CLIPPER	EXE (LIB)	
	( ) VirtuOS	C e CLIPPER	EXE (LIB)	
	FACILITADORES			
	( ) jCliSiTef	Facilita a integração com aplicações JAVA	JAR	

Emitido por:_____ Data:

Av. Paulista, 2202 Sobreloja H Cep 01310-300 PABX - (11) 3170 5300 FAX- (11) 3170 5301
www.softwareexpress.com.br

Av. Paulista, 2202, Sobreloja H - São Paulo – SP - CEP: 01310-300
Suporte Técnico: (11) 3170-5353 FAX: (11) 3170-5301

Homologação: Software Express **Data:14/01/2019**	
Dados do Cliente	
Razão Social: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	
Nome Fantasia: Le Card	**CNPJ: 19.207.352/0001-40**
Endereço: R FORTUNATO RAMOS 245 / Salas 1207 e 1208	**Cidade: Vitória**
Telefone: (27) 3024-8685	
Estado: ES	**CEP: 29.056-020**
Responsável pela empresa: Flavio Figueiredo Assis	
E-mail: flavio@lecard.com.br	**Telefone: 27 99971-3869**
Dados da Aplicação	
Nome do Aplicativo: Pag24horas	**Versão do Aplicativo: 1.0**
Linguagem Desenvolvimento: C# - Xamarin	**Sistema Operacional: Windows**
Responsável pela aplicação: Angelo Marques de Oliveira	**E-mail: dev@pag24horas.app / angelo@pag24horas.com.br**
Telefone: (27) 3024-8685	**Tipo Aplicação:** PDV **outros: Sistema depagamento.**

1123 63

Segmento para o qual se destina a aplicação (Varejo, Restaurante, etc.): Comercial em geral.	
Interface homologada e versão (CliSitef): Versão 6.1.114.47.r1_S	**Versão do SiTef:** Versão 6.1.0.21_S
Modelo de Impressora: N/A	**Modelo Pin Pad: Mob Bin 10**

Dados do Documento

Software Express Informática Ltda.

Nome do documento: Roteiro de Pré Homologação CliSiTef Mobile

Versão do documento: 2.1

Data do documento: 14/02/2018

Validade do documento: 01 ano

Suporte Técnico: (11) 3170-5353 / 4766-8000 suporte@softwareexpress.com.br

Dados para Contato

Deseja receber e-mails da Software Express (Circulares, informações, Atualizações, Etc.)?

X Sim Não

Contato: Angelo Marques de Oliveira

E-mail: angelo@pag24horas.com.br

Telefone: (27) 3024-8685

SiTef

Topologia do Ambiente Utilizado e Histórico

ATENÇÃO: Preenchimento Obrigatório

Descrição básica: O sistema Pag24horas, é um sistema de pagamento via TEF e Gateway, usando aplicativos mobile com Bluetooth ou Wireless em conjunto com máquina de cartão. Vem com a intenção de passar cartões de alimentação, refeição e crédito para todos os tipos de estabelecimentos, sendo pessoa física e/ou jurídica em geral.

Topologia do ambiente, será conforme contrato definido entre as partes. No entanto até onde tenho conhecimento a estrutura será fornecida pela empresa Software Express. Assim sendo, não havendo conhecimento da estrutura, não há possibilidade de passar detalhes ou info rmações da mesma.

Esboço gráfico da rede entre os equipamentos, dispositivos de Venda e o concentrador SiTef.
Caso tenha em arquivo favor anexá-lo neste espaço.

1130
65

1. Etapas do processo de homologação

a) **Contato com empresas parceiras:** Antes do início da homologação junto a Software Express, é necessário um prévio contato, com uma das duas empresas homologadas para testes de conexão segura (SSL), que são Comnect e G-Surf. Caso o cliente utilize o servidor alocado nas dependências da Software Express ou utilize alguma sub-adquirência, se torna obrigatório o uso da comunicação SSL. No entanto, se o mesmo utilizar rede interna de comunicação (servidor local), é recomendado a utilização de comunicação SSL, por ém se eventualmente o cliente não utilizar, se torna de responsabilidade exclusiva do mesmo, possíveis problemas relacionados a tal, isentando a Software Express de qualquer responsabilidade.

b) **Pré-homologação:** Realizada pelo desenvolvedor com uso do simulador do SiTef e Especificação Técnica fornecida pela Software Express. Os arquivos gerados nesta etapa deverão ser enviados para a Software Express Informática para validação.

c) **Homologação Presencial:** Realizada na Software Express Informática,

d) **Homologação Remota:** O cliente terá duas opções distintas neste caso:

- **Envio de arquivo APK:** Para instalação no device disponível para homologação, atendendo os requisitos mínimos de compatibilidade, além de manual com procedimento de utilização do aplicativo e eventuais transações utilizadas pelo mesmo.
- **Ou envio de equipamentos:** Que serão utilizados em produção, configurados para homologação, tais como: Devices e respectivos periféricos, além de pinpad e caso utilize, impressora.

A configuração ***ParmsClient*** permite que a automação comercial possa incluir informações específicas nas transações trocadas com o servidor SiTef. Essa configuração deve ser passada através do parâmetro "*ParametrosAdicionais*" da rotina

2. Envio de CNPJ - (ITEM OBRIGATORIO)

Com o objetivo de reduzir erros operacionais, foi desenvolvida uma validação do CNPJ da loja que é informado pela automação durante o fluxo de abertura, garantindo que esta informação presente no terminal está consistente.

ConfiguraIntSiTefInterativoEx.

```
[ParmsClient=Id1=Valor1;Id2=Valor2;Id3=Valor3;...;IdN=ValorN]
```

Id (Identificador do campo)	Formato	Significado
1	Numérico	CNPJ do estabelecimento/loja.
2	Numérico	CNPJ da empresa que desenvolveu a automação comercial.

Exemplo de como enviar dos dados para a CliSiTef:

```
[ParmsClient=1=31406434895111;2=12523654185985]
```

Onde:

- 1 (CNPJ do Estabelecimento) com o valor 31406434895111.
- 2 (CNPJ da empresa de automação comercial) com o valor 12523654185985.

1132
67

3. Critérios de Homologação

- Estes critérios são definidos pelas redes autorizadoras e suas regras básicas são:
- A homologação é realizada no conjunto, Software e Hardware.
- Para efetuar as vendas devemos utilizar produtos validos na retaguarda da aplicação.
- Para homologação deverão ser realizadas todas as transações (Débito, Crédito, Venda à vista, parcelada, pré-datado Cancelamento, etc.), mesmo que estas não sejam utilizadas pela aplicação em produção.
  Obs.: Exceção para transações de Pré-autorização, que serão homologadas somente para aplicações de Locadoras de veículos e Hotéis.
- Os dados do portador do cartão não podem ser armazenados pelo sistema. Qualquer exceção deve ser previamente negociada com as Administradoras de Cartão e a autorização devidamente documentada.
- O usuário do cartão deve ser informado através de display do andamento da transação financeira. (Ex. "Digite a senha", "aguarde em processamento" e etc.)
- A automação comercial não deve utilizar a identificação de terminal na faixa entre 000900 a 000999 que é reservada para uso pelo SiTef: Função ConfiguraIntSiTefInterativo (EndSiTef, IdLoja, **IdTerminal**, Reservado)
- Durante o fluxo transacional, a aplicação deve possibilitar ao operador o abandono da transação e o retorno para opção anteri or. Vide função "Continua".
- O campo de senha do supervisor, no fluxo transacional, Tipo Campo 500 deve ser mascarado e validado na aplicação.

Recomendações:

- Todas as transações deverão ser efetuadas por completo. Após realização dos procedimentos do roteiro, encaminhar o documento Roteiro de Pré-Homologação CliSiTef Mobile.doc devidamente preenchido, os arquivos \SiTef\audit\MMDD*.* e \SiTef\log\log_MMDD.dat (MM=mês, DD=dia) dos dias dos testes, os cupons TEF impressos (caso haja impressão), cortados e/ou prin tados numerados com a sequência para a Software Express aos cuidados do departamento de Suporte Técnico.

1133 68

Informações relevantes:

- Todas as informações a seguir podem ser encontradas com mais detalhes no documento Interface CliSiTef Mobile.
- O arquivo de configuração da CliSiTef é "CliSiTef.ini", mas para as plataformas móbile, utilizaremos a denominação 'CLSIT' (sem extensão e em caixa alta).
- Por padrão a gravação de informações de trace é desabilitada, para habilitar a gravação do mesmo, devem-se adicionar as configurações no arquivo CLSIT (Este procedimento é válido apenas para facilitar o diagnóstico de problemas pela equipe da Software Express , ou quando houver alguma dúvida específica por parte do cliente ou algum comportamento inesperado na aplicação que só através da análise do mesmo poderá ser esclarecida).
- Qualquer problema encontrado ou dúvidas, favor entrar em contato com o Suporte Técnico - Software Express para esclarecimentos.

4. Homologação nas dependências da Software Express Informática

Ambiente presencial:

A homologação é realizada nas dependências da Software Express Informática, desta forma o cliente deverá trazer os seguintes itens:

- **Tablet / Smartphone** – Compatível com a aplicação instalada;
- **Cabos** – Fontes de alimentação, cabos de força e de dados se necessários;
- **Pinpad** – compatível com a biblioteca.
- **Impressora** – Apenas se fizer uso.
- **Notebook / PC**– para eventuais correções.

Ambiente Remoto:

A homologação é realizada nas dependências da Software Express Informática, com o envio do APK e utilização dos dispositivos descritos abaixo:

1137 69

- **Tablet**– Samsung Galaxy Tab2 10,1;
- **Sistema operacional** – Android, versão: 4.1.2
- **Pinpad** – Pax D-200 / Firmeware 001.37.

**Caso o modelo ou versões das informações acima, não se adequem a realidade do sistema, é recomendado o envio dos equipamentos abaixo:*

- **Tablet / Smartphone** – Compatível com a aplicação instalada;
- **Cabos** – Fontes de alimentação, cabos de força e de dados se necessários;
- **Pinpad** – compatível com a biblioteca.
- **Impressora** – Apenas se fizer uso.

OBSERVAÇÕES:

PC - Servidor SiTef Demonstração será fornecido pela Software Express, com ambiente exclusivo pra tais testes, além do roteador com acesso exclusivo, para os dispositivos que serão testados ou mesmo tenham relação com a homologação em si.

ATENÇÃO – DESENVOLVEDORES

As imagens dos cupons relativos aos testes abaixo devem ser nomeadas de acordo com a ordem dos mesmos e só serão avaliados mediante a esta numeração, facilitando assim o manejo por parte do técnico, tal procedimento se faz necessário para uma avaliação mais rápida e eficiente do processo como um todo.

Todos os testes descritos como Reimpressão durante este roteiro, fazem referência a chamada na CliSiTef, pois é desta forma que o menu será exibido, não precisando o cupom ser necessariamente impresso, mas sim exibido.

Teste de Comunicação (Timeout) Falha de Configuração				
Sequência	**Preparação**	**Execução**	**Resultado Esperado**	**Resultado obtido / Data da transação / NSU SiTef**
	- Caso haja restrições a aplicação deverá desabilitá-las para a certificação e chamar as transações TEF de venda passando o valor 0 na função IniciaFunçãoSiTefInterativo - Não deverá ter restrições no menu de transações gerenciais, função 110.	- Realizar uma venda de um item qualquer. - Verificar o menu de transações retornado. - Printar a tela com o menu para enviar como evidência da pré-homologação. - Em seguida cancelar o cupom e Printar a tela com o menu de transações gerenciais.	- Verificar se todas as transações previstas são exibidas. Exemplo: Cheque, Cartão Crédito, Cartão Débito, Cartão Fininvest etc.	***Print 1:*** ***Print 2:***

1136
71

	- Desativar o SiTef - Para verificar o NSU da transação, acessar o Relatório do SiTef: \Iniciar\Programas\SitDemo\Relatório	- Realizar uma transação com qualquer cartão. - Após o teste iniciar o SiTef	- Verificar comandos de mensagem retornados. Exemplos: comandos 1, 2, 3, 20, 22. - Exibir mensagem retornada para o operador. - Não há visualização de cupom TEF. - Aplicação cairá por timeout.	***Exemplo:*** ***Resultado:*** *"Sem conexão SiTef"* ***Data da transação:*** *15/06/2009* ***NSU:*** *150001 ou NSU não foi gerado*

Venda Cartão (Crédito e Débito) Magnético / Não Magnético				
Sequência	**Preparação**	**Execução**	**Resultado Esperado**	**Resultado obtido / Data da transação / NSU SiTef**
	- Obs.: Podem ocorrer retornos de "**\n (0x0a)**", ou seja, quebra de linha nos menus retornados pela CliSiTef. A aplicação deverá tratar e exibir corretamente a quebra de linha.	- Realizar a transação com cartão de Débito. - Selecionar a opção à vista.	- Verificar comandos de mensagem retornados. - Exibir mensagem retornada para o operador. - A transação será autorizada. - Há visualização de cupom.	Resultado: Data da transação: NSU:
	- Para esta transação utilizar qualquer valor da venda.	- Realizar a transação com cartão de Crédito magnético. - Selecionar a opção à vista.	- Verificar comandos de mensagem retornados. - Exibir mensagem retornada para o operador. - A transação será autorizada. - Há visualização de cupom.	Resultado: Data da transação: NSU:
	- O valor desta transação deve ser maior ou igual a R$ 100,00.	- Realizar uma transação com cartão de Crédito magnético. - Selecionar a opção: Financ. Adm. (parcelado) - Dividir em 2 parcelas	- Verificar comandos de mensagem retornados. - Exibir mensagem retornada para o operador. - A transação será autorizada. - Há visualização de cupom.	Resultado: Data da transação: NSU:

1137
72

Venda Cartão (Crédito e Débito) Magnético / Não Magnético				
Sequência	**Preparação**	**Execução**	**Resultado Esperado**	**Resultado obtido / Data da transação / NSU SiTef**
	- Para realizar esta transação acessar o menu de transações gerenciais através da função 110.	- No menu de transações gerenciais selecionar a opção: "Outros ..." - Selecionar a opção de Consulta CDC (Cons. CDC) - Valor da transação 150,00 - Parcelas: 3 - Valor entrada: 0 ou digitar Enter - Valor 1º Parcela: 0 ou Enter - Data: data corrente ou Enter	- Verificar comandos de mensagem retornados. - Exibir mensagem retornada para o operador. -Utilizar a fonte Courier New para realizar o alinhamento. - A transação **será** autorizada. - Há visualização de cupom.	Resultado: Data da transação: NSU:
	- O valor desta transação deve ser maior ou igual a R$ ~~150,00.~~ - Verificar se o campo **Tamanho Mínimo = 0**, isto implica que, ~~se o~~ operador teclar *<enter>*, a automação deverá permitir o prosseguimento do fluxo transacional. (A CliSiTef é quem irá passar seu parâmetro default).	- Realizar a transação com cartão de Débito. - Selecionar a opção pré-datada. - Quando a data do pré-datado for solicitada, pressione <enter> e a CliSiTef irá assumir que a data a ser enviada é a data retornada.	- Exibir mensagem retornada para o operador. - A transação será autorizada. - Há visualização de cupom.	Resultado: Data da transação: NSU:

1138
73

Venda Cartão (Crédito e Débito) Magnético / Não Magnético				
Sequência	**Preparação**	**Execução**	**Resultado Esperado**	**Resultado obtido / Data da transação / NSU SiTef**
	- Para retornar ao menu anterior a aplicação deve enviar o parâmetro **"1"** na função ContinuaFuncaoSitefInterativo	- Selecionar o menu de **crédito**, escolher a opção: **digitado** (não magnético), em seguida acionar botão/ tecla (desenvolvida pela aplicação) para retornar ao menu anterior, e escolher a opção **magnético.** - Selecionar opção de Crédito à vista. - A aplicação deve conseguir retornar ao menu anterior normalmente.	- Verificar comandos de mensagem retornados. - Exibir mensagem retornada para o operador. - A transação será autorizada. - Há visualização de cupom.	Resultado: Data da transação: NSU:
	- Esta transação poderá ser de qualquer valor. - Para esta transação utilizar cartão **Cartão de teste nº 4000 0000 0000 0044** - A aplicação não poderá validar este dado, enviar para a CliSiTef validar.	- Realizar uma transação de Crédito digitado (não magnético). - Na solicitação da data de vencimento do cartão, digitar: **0003** - Após a nova solicitação da data de vencimento, digitar: **1314** - Encerrar o processo.	- Verificar comandos de mensagem retornados. - Exibir mensagem retornada para o operador. - A transação **não** será autorizada - Não há visualização de cupom TEF.	Resultado: Data da transação: NSU:
	- Esta transação poderá ser de qualquer valor - Para esta transação utilizar cartão **Cartão de teste nº 4000 0000 0000 0000 0044** - A aplicação não deverá permitir a **digitação** de um número maior que o **Tamanho Máximo** retornado.	- Realizar uma transação de Crédito digitado (não magnético). - Digitar o número somente até o tamanho permitido e prosseguir.	- Verificar comandos de mensagem retornados. - Exibir mensagem retornada para o operador. - A transação **não** será autorizada. - Não há visualização de cupom TEF.	Resultado: Data da transação: NSU:
	- Para esta transação utilizar cartão **Visa**	- Realizar uma transação com cartão de Débito. - Selecionar a opção á vista.	- Verificar comandos de mensagem retornados. - Exibir mensagem retornada para o operador. - A transação será autorizada. - Há visualização de cupom.	Resultado: Data da transação: NSU:

1559
74

Venda Cartão (Crédito e Débito) Magnético / Não Magnético				
Sequência	**Preparação**	**Execução**	**Resultado Esperado**	**Resultado obtido / Data da transação / NSU SiTef**
	- O valor desta transação deve ser maior ou igual a R$ 100,00. **Cartão de teste nº** **5000 0000 0000 0001**	- Realizar uma transação com cartão de Crédito digitado (não magnético). - Selecionar a opção: Parcelado pelo Estabelecimento. - Dividir em 2 parcelas.	- Verificar comandos de mensagem retornados. - Exibir mensagem retornada para o operador. - A transação será autorizada. - Há visualização de cupom.	Resultado: Data da transação: NSU:

Transações de Reimpressão Na solicitação do Código do Supervisor a aplicação deverá efetuar as devidas consistências				
Sequência	**Preparação**	**Execução**	**Resultado Esperado**	**Resultado obtido / Data da transação / NSU SiTef**
	- Acessar o menu de reimpressão através das transações gerenciais (Função 110).	- Realizar uma transação de Reimpressão - Selecionar a opção: Ultimo comprovante	- Verificar comandos de mensagem retornados. - Exibir mensagem retornada para o operador. - A transação será autorizada. - Há visualização de cupom.	Resultado: Data da transação: NSU:
	- Utilizar comprovante da transação da **Seq. 11** para reimpressão. - Acessar o menu de reimpressão através das transações gerenciais (Função 110).	- Realizar uma transação de Reimpressão Selecionar a opção: Específico - Selecionar a opção: Cielo. - Digitar a data da transação. - Documento a ser reimpresso: número do NSU/DOC da transação. - Via a ser reimpressa: Todos.	- Verificar comandos de mensagem retornados. - Exibir mensagem retornada para o operador. - A transação será autorizada. - Há visualização de cupom.	Resultado: Data da transação: NSU:

Cancelamento de Crédito/Débito Magnético / Não Magnético Observação: Na solicitação da Senha do Supervisor a aplicação deverá efetuar as devidas consistências.				
Sequência	**Preparação**	**Execução**	**Resultado Esperado**	**Resultado obtido / Data da transação / NSU SiTef**
	- Utilizar comprovante da transação da **Seq. 5** para o cancelamento. - A aplicação deve tratar eventuais quebras de linha retornadas no buffer da CliSiTef. Exemplo: O *Comando=20* deve ter a possibilidade de ser exibido em várias linhas, de acordo com a mensagem devolvida.	- Realizar o cancelamento da transação de Crédito magnético Financ. adm (parcelado)	- Verificar comandos de mensagem retornados. - Exibir mensagem retornada para o operador. - A transação será autorizada. - Há visualização de cupom.	Resultado: Data da transação: NSU:

A transação de Pré-autorização só é utilizada para estabelecimentos que necessitam "reservar" o limite do cliente como: Locadora de Veículos e Hotéis e não será homologada para outros tipos de estabelecimento.

Pré-Autorização - Venda e Cancelamento Magnético / Não Magnético				
Sequência	**Preparação**	**Execução**	**Resultado Esperado**	**Resultado obtido / Data da transação / NSU SiTef**
	- Esta transação poderá ser de qualquer valor. - A transação de Pré-Autorização é acessada pelo menu de transações gerenciais ou através da chamada direta da função 115.	- Realizar uma transação de Pré-Autorização com cartão de Crédito magnético.	- Verificar comandos de mensagem retornados. - Exibir mensagem retornada para o operador. - A transação será autorizada. - Há visualização de cupom.	Resultado: Data da transação: NSU:
	- Esta transação poderá ser de qualquer valor. - Para esta transação utilizar cartão **Cartão de teste nº 4000 0000 0000 0044**	- Realizar uma transação de Pré-Autorização com cartão de Crédito digitado (não-magnético).	- Verificar comandos de mensagem retornados. - Exibir mensagem retornada para o operador. - A transação será autorizada. - Há visualização de cupom.	Resultado: Data da transação: NSU:
	- Utilizar comprovante da transação da **Seq. 16** para a confirmação. - A transação de Confirmação de Pré-Autorização é acessada pela chamada da função 0 (venda normal) ou através da chamada direta da função 116.	- Realizar uma transação de Confirmação de Pré-Autorização com cartão de Crédito magnético. - Selecionar opção á vista. - O código de autorização consta no comprovante impresso. - Número do documento = NSU/ DOC da transação.	- Verificar comandos de mensagem retornados. - Exibir mensagem retornada para o operador. - A transação será autorizada. - Há visualização de cupom.	Resultado: Data da transação: NSU:

	- Separar comprovante da transação da **Seq. 16** para o cancelamento.	- Realizar o cancelamento da transação de Pré-Autorização com cartão de Crédito magnético.	- Verificar comandos de mensagem retornados. - Exibir mensagem retornada para o operador. - A transação será autorizada.. - Há visualização de cupom.	Resultado: Data da transação: NSU:

1443
78

Transações Básicas Solicitação do Campo Código de Segurança (CSEG)				
Sequência	**Preparação**	**Execução**	**Resultado Esperado**	**Resultado obtido / Data da transação / NSU SiTef**
	- Esta transação poderá ser de qualquer valor. - A aplicação deverá validar o retorno do Tamanho Máximo e Mínimo do TipoCampo=514 (entre 3 e 5, sendo que o código 1 e 0 também devem ser aceitos).	- Realizar uma transação de Crédito magnético. - Na solicitação do código de segurança digitar: - 12 - A1 - 5<espaço>3 - ABC - 123456 - 123 → Este será aprovado	- Verificar comandos de mensagem retornados. - Exibir mensagem retornada para o operador. - A transação será autorizada. - Há visualização de cupom.	Resultado: Data da transação: NSU:
	- Esta transação poderá ser de qualquer valor. - A aplicação deverá ter uma tecla de atalho ou um botão para cancelar a operação no momento em que haja interação com o pinpad (comando 23)	- Realizar uma transação de Débito . - Ao ser solicitado para inserir ou passar o cartão, cancelar a operação pela aplicação. - Quando for perguntado se deseja cancelar a operação opte por "Não" e prossiga a transação. - Ao ser solicitado para digitar a senha cancelar a operação novamente via aplicação.	- Verificar comandos de mensagem retornados. - Exibir mensagem retornada para o operador. - A transação não será autorizada. - Não visualização de cupom.	

174 79

As transações que incluem saque, taxa de serviço e taxa de embarque não são obrigatórias, deve ser identificada a necessidade ou não destas transações serem tratadas pela aplicação e caso precise, serão validados os testes abaixo:

Mesmo não havendo obrigatoriedade de a aplicação tratar estas transações, as mesmas devem ser exibidas normalmente durante o fluxo transacional de uma venda.

Venda Cartão (Crédito e Débito) Taxa de Serviço				
Sequência	**Preparação**	**Execução**	**Resultado Esperado**	**Resultado obtido / Data da transação / NSU SiTef**
	- Valor da transação: R$ 100,00	- Realizar uma transação com cartão de Crédito. - Selecionar a opção á vista. - Na solicitação da Taxa de Serviço digitar: R$ 10,00	- Verificar comandos de mensagem retornados. - Exibir mensagem retornada para o operador. - A transação será autorizada. - Há visualização de cupom.	Resultado: Data da transação: NSU:
	- Valor da transação: R$ 50,00 Obs.: O Sitef-Simulado não irá permitir uma taxa maior que 10% do valor da venda.	- Realizar uma transação com cartão de Débito. - Selecionar a opção á vista. - Na solicitação da Taxa de Serviço digitar: R$ 20,00	- Verificar comandos de mensagem retornados. - Exibir mensagem retornada para o operador. Exemplo: Excede Taxa. - A transação **não** será autorizada. - Não há visualização de cupom TEF.	Resultado: Data da transação: NSU:

1145
80

Transações Básicas Compra e Saque				
Sequência	**Preparação**	**Execução**	**Resultado Esperado**	**Resultado obtido / Data da transação / NSU SiTef**
	- Valor da transação: R$ 100,00 - Nesta transação deverá ser feito o tratamento para que o valor do saque, que é retornado no TipoCampo=130, seja exibido com a Finalizadora **Troco**, no cupom fiscal (quando houver impressora e a forma de pagamento dinheiro for tratada pela aplicação). - A mensagem do buffer retornada para a coleta do valor do saque pode retornar com caracteres para quebra de linha. A aplicação deve tratar e exibir corretamente este buffer.	- Realizar uma transação com cartão de Débito. - Selecionar a opção: débito - Selecionar a opção: á vista - Valor do Saque: R$ 10,00	- Verificar comandos de mensagem retornados. - Exibir mensagem retornada para o operador. - A transação será autorizada. - Há visualização de cupom.	Resultado: Data da transação: NSU:
	- Valor da transação: R$ 150,00 - Nesta transação deverá ser feito o tratamento para que o valor do saque, que é retornado no TipoCampo=130, seja exibido com a Finalizadora **Troco**, no cupom fiscal (quando houver impressora e a forma de pagamento dinheiro for tratada pela aplicação).	- Realizar uma transação com cartão de Débito - Selecionar a opção: Compra e Saque - Valor do Saque: R$ 20,00	- Verificar comandos de mensagem retornados. - Exibir mensagem retornada para o operador. - A transação será autorizada. - Há visualização de cupom.	Resultado: Data da transação: NSU:

As transações com múltiplos cartões são opcionais.

Exemplo do fluxo da transação:

- **Realizar uma venda de R$ 100,00.**
- **Selecionar pagamento de R$ 40,00 no primeiro Cartão.**
- **Selecionar a opção de débito á vista.**
- **Ao retornar o cupom, armazenar temporariamente.**
- **Selecionar pagamento de R$ 60,00 no segundo Cartão.**
- **Selecionar a opção de débito á vista.**
- **Ao retornar o cupom do segundo cartão, juntar com o comprovante anterior e imprimir os dois cupons.**
- **Poderá ser impresso um cartão em cada comprovante não fiscal vinculado.**
- **Ao término da impressão enviar a função "Finalizar", que confirmará os dois cartões.**

Transações Básicas **Problemas no cupom– Múltiplos Pagamentos**				
Sequência	**Preparação**	**Execução**	**Resultado Esperado**	**Resultado obtido / Data da transação / NSU SiTef**
	- Valor da transação: R$ 50,00 - Passar uma parte em cartão e fechar a venda com um valor superior ao restante **- Pegar troco na forma de pagamento Dinheiro (caso esta forma seja tratada pela aplicação).**	- Realizar uma transação de Crédito magnético no valor de R$ 20,00 - Selecionar a opção á vista - Realizar o pagamento em dinheiro no valor de R$ 80,00	- Uma venda com múltiplas formas de pagamento, o dinheiro deve ser sempre lançado por ultimo no cupom fiscal, caso contrario não será possível pegar troco no dinheiro. **(Apenas se a forma de pagamento dinheiro for tratada pela aplicação).**	Resultado: Data da transação: NSU:

Transações Básicas Múltiplos Pagamentos				
Sequência	**Preparação**	**Execução**	**Resultado Esperado**	**Resultado obtido / Data da transação / NSU SiTef**
	- Esta transação deverá ser de R$ 80,00	- Realizar uma transação com cartão de Débito de R$ 20,00 á vista - Passar o 2º cartão em crédito à vista no valor de R$ 60,00 - Prosseguir com a venda normalmente	- Há visualização de cupom. - A transação será autorizada	Resultado: Data da transação: NSU:

Transações Básicas Queda de energia – Múltiplos Pagamentos				
Sequência	**Preparação**	**Execução**	**Resultado Esperado**	**Resultado obtido / Data da transação / NSU SiTef**

	- Esta transação poderá ser de qualquer valor	- Realizar uma transação de Crédito magnético á vista com uma parte do valor da venda - Chamar o 2º cartão com o valor restante da venda, ao aparecer a mensagem de "Insira ou passe o cartão", desligar o Tablet/Smartphone - Ligar novamente - Cancelar a transação TEF **referente ao primeiro cartão passado.**	- Tratar a pendência da transação TEF ao entrar novamente na aplicação e exibir mensagem ao operador: **"Última transação TEF não foi efetuada"** - Não há visualização de cupom TEF. - A transação não será autorizada	Resultado: Data da transação: NSU:

1149
84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
29151-900 - AVENIDA MÁRIO GURGEL - ALTO LAGE - CARIACICA - ES

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Pag24Horas

Número RPS:	Número Nota	Data Emissão:	Chave:
	3	07/07/2022	MYGD-QQRI

JULIO FERREIRA PAIVA 10080504744

29156-350 - RUA ONZE, 125 ANDAR 2 - PROLAR
CARIACICA - ES - CEP: 29156-350
CNPJ/CPF:45.896.876/0001-04 Inscr. Estadual/RG:
Email: JFSRPAIVA@GMAIL.COM
Telefone: 98561103 CCM 173118 Inscr. Municipal: 173118

Local do Serviço: 1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICIPIO
Natureza Operação: Prestação de Serviços Competência: 06/2022
Atividade: 1.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalacão, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados

Dados do Tomador de Serviço

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
Av. Andromeda, 885 - Green Valley Alphaville
Barueri - SP - - CEP: 06.473.000
CNPJ/CPF: 19.207.352/0001-40 Inscrição Inscrição Municipal:
E-mail: gestor.financeiro@lecard.com.br
End. Cobrança:

Dados do Intermediário

CNPJ/CPF: Inscrição Estadual/RG: Inscrição Municipal:
-- - - CEP:

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor	Valor Total
1		REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MENSAL PERTINENTE A EXECUÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E INOVAÇÃO DA PLATAFORMA DE PAGAMENTOS NO MÊS 06/2022.	1.800,00	1.800,00

OPTANTE PELO SIMEI

Observação:

Total dos Serviços		1.800,00
Total de Deduções		0,00
ISS SEM RETENÇÃO	0,00 %	0,00
Desc. Incondicionado		0,00
Desc. Condicionado		0,00

Total da Nota	RETENÇÕES							Total Liquido
	ISS	IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	OUTROS	
1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: http://www.cariacica.es.gov.br

INPI Assinado Digitalmente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS

Certificado de Registro de Programa de Computador

Processo Nº: **BR512022003412-3**

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial expede o presente certificado de registro de programa de computador, válido por 50 anos a partir de 1° de janeiro subsequente à data de 10/08/2021, em conformidade com o §2°, art. 2° da Lei 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998.

Título: CREDENCIA.AI - MÓDULO LE CARD

Data de publicação: 10/08/2021

Data de criação: 08/03/2021

Titular(es): LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

Autor(es): RAFAEL SCOPEL PAVIOTTI

Linguagem: JAVA SCRIPT; POSTGREE SQL; NODEJS; OUTROS

Campo de aplicação: AD-01; AD-03; AD-05; AD-10

Tipo de programa: AP-02; AP-03; FA-01; GI-01; PD-02; PD-05; SO-02; SO-05; SO-06; SO-07; SO-09

Algoritmo hash: SHA-512

Resumo digital hash:
96c99e3904578cea0fcb5f4108150e7fd3124d73e058ec6a7a17443db1f73191917f438dc950e1a0fb92d318647b43f8b9d0f4e19dcb880759857e0ab80a662e

Derivação autorizada: Sim, Título do Programa original: credencia.ai

Expedido em: 13/12/2022

Aprovado por:
Carlos Alexandre Fernandes Silva
Chefe da DIPTO

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

07/12/2022 870220114191 15:52

29409191959082460

Pedido de Registro de Programa de Computador - RPC

Número do Processo: 512022003412-3

Dados do Titular

Titular 1 de 1

Nome ou Razão Social: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 19207352000140

Nacionalidade: Brasileira

Qualificação Jurídica: Microempresa assim definida em lei

Endereço: Av. Andrômeda, 885 - Salas 3521 e 3522 - Green Valley Alphaville

Cidade: Barueri

Estado: SP

CEP: 06473-000

País: Brasil

Telefone: (31)35958171

Fax: (31) 3595-8171

Email: propriedadeintelectual@gruposeo.com.br

Dados do Programa

Data de Publicação: 10/08/2021

Data de Criação: 08/03/2021

- § 2º do art. 2º da Lei 9.609/98: "Fica assegurada a tutela dos direitos relativos a programa de computador pelo prazo de cinquenta anos contados a partir de 1º de janeiro do ano subsequente ao da sua publicação ou, na ausência desta, da sua criação"

Título: CREDENCIA.AI - MÓDULO LE CARD

Algorítimo hash: SHA-512 - Secure Hash Algorithm

Resumo digital hash: 96c99e3904578cea0fcb5f4108150e7fd3124d73e058ec6a7a17443db1f73191917f438dc950e1a0fb92d318647b43f8b9d0f4e19dcb880759857e0ab80a662e

PETICIONAMENTO ELETRÔNICO Esta solicitação foi enviada pelo sistema Peticionamento Eletrônico em 07/12/2022 às 15:52, Petição 870220114191

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/12/2022 10:24:33 que o documento de hash (SHA-256) a01f9c9d84e079706235dedc0374cfed9e4505b3a46a273c8b543ec762c91f5c foi validado em 08/12/2022 10:22:47 através da transação blockchain 0x2a22a37755c9ac43cf89d9e5b920133bacb410714313f581559eb540694a80e1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 99299)

§1º e Incisos VI e VII do §2º do Art. 2º da Instrução Normativa: O titular é o responsável único pela transformação, em resumo digital hash, dos trechos do programa de computador e demais dados considerados suficientes para identificação e caracterização, que serão motivo do registro. O titular terá a inteira responsabilidade pela guarda da informação sigilosa definida no inciso III, § 1º, art. 3º da Lei 9.609 de 19 de fevereiro de 1998.

Linguagem: Outros - DIRECTUS

NODEJS

JAVA SCRIPT

Outros - TYPESCRIPT

Outros - REST API

Outros - WEBHOOKS

POSTGREE SQL

Outros - POSTGIS

Campo de Aplicação: AD01-ADMINISTR (DESENVOLV.ORGANIZACIONAL, DESBUROCRATIZAÇÃO)
AD03-MODERN ADM (ANÁLISE ORGANIZACIONAL, O&M)

AD05-ADM EMPRES (ADMINISTR., DE NEGÓCIOS, PRIVADA, ORGANIZAÇÃO DE EMPRESAS)
AD10-MARKETING (MERCADOLOGIA, ADMINISTR. DE MARKETING OU MERCADOLÓGICA, ANÁLISE, E PESQUISA DE MERCADO, ESTRATÉGIA DE MARKETING, COMPOSTO DO PRODUTOMARCA - EMBALAGEM, ADMINISTR. DE VENDAS - PLANEJAMENTO DE VENDAS - CONTROLE DE VENDAS)

Tipo de Programa: SO02 - INTERFACE DE ENTRADA E SAÍDA

SO05 - GERENCIADOR DE USUÁRIOS

SO07 - CONTROLADOR DE PROCESSOS

SO06 - ADMINISTRADOR DE DISPOSITIVOS

GI01 - GERENCIADOR DE INFORMAÇÕES

SO09 - PROCESSADOR DE COMANDOS

PD02 - SENHA

FA01 - FERRAMENTA DE APOIO

AP02 - PLANEJAMENTO

PD05 - CONTROLE DE ACESSOS

AP03 - CONTROLE

Derivação Autorizada

☑ Título do Programa original: credencia.ai

PETICIONAMENTO ELETRÔNICO Esta solicitação foi enviada pelo sistema Peticionamento Eletrônico em 07/12/2022 às 15:52, Petição 870220114191

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/12/2022 10:24:33 que o documento de hash (SHA-256) a01f9c9d84e079706235dedc0374cfed9e4505b3a46a273c8b543ec762c91f5c foi validado em 08/12/2022 10:22:47 através da transação blockchain 0x2a22a37755c9ac43cf89d9e5b920133bacb410714313f581559eb540694a80e1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 99299)

Dados do Procurador

Procurador:

Nome ou Razão Social: Geisler Chbane Bosso

Numero OAB:

Numero API: 891

CPF/CNPJ: 03923594801

Endereço: Rua XV de Novembro, 3171 - Sala 161 - Centro

Cidade: São José do Rio Preto

Estado: SP

CEP: 15015-110

Telefone: (17) 2136-8800

Fax:

Email: cadastro@vilage.com.br

Escritório:

Nome ou Razão Social: Vilage Marcas e Patentes Ltda

CPF/CNPJ: 03336489000165

Dados do Autor

Autor 1 de 1

Nome: RAFAEL SCOPEL PAVIOTTI

CPF: 05649797757

Nacionalidade: Brasileira

Qualificação Física: Dirigente, presidente e diretor de empresa industrial, comercial ou prestadora de serviços

Endereço: Av. Saturnino Rangel Mauro, 33 - Apto. 201 - Ed. Songerie - Pontal de Camburi

Cidade: Vitória

Estado: ES

CEP: 29062-030

País: BRASIL

Telefone:

Fax:

Email: rafael@devix.co

Declaração de Veracidade - DV

PETICIONAMENTO ELETRÔNICO Esta solicitação foi enviada pelo sistema Peticionamento Eletrônico em 07/12/2022 às 15:52, Petição 870220114191

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/12/2022 10:24:33 que o documento de hash (SHA-256) a01f9c9d84e079706235dedc0374cfed9e4505b3a46a273c8b543ec762c91f5c foi validado em 08/12/2022 10:22:47 através da transação blockchain 0x2a22a37755c9ac43cf89d9e5b920133bacb410714313f581559eb540694a80e1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 99299)

Nome: DECLARAÇÃO_DE_VERACIDADE_266182.pdf

Procuração

Nome: - PROCURAÇÃO.pdf

Vigência da Procuração: 06/12/2023

Poder(es) da Procuração

- ☑ 730 - Pedido de Registro de Programas de Computador - RPC
- ☑ 704 - Transferência de Titularidade
- ☑ 709 - Renúncia do Registro
- ☑ 731 - Alteração de Nome (pessoa física)
- ☑ 732 - Alteração de Razão Social (pessoa jurídica)
- ☑ 733 - Alteração de Endereço
- ☑ 736 - Revogação ou Renúncia da Procuração

PETICIONAMENTO ELETRÔNICO Esta solicitação foi enviada pelo sistema Peticionamento Eletrônico em 07/12/2022 às 15:52, Petição 870220114191

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/12/2022 10:24:33 que o documento de hash (SHA-256) a01f9c9d84e079706235dedc0374cfed9e4505b3a46a273c8b543ec762c91f5c foi validado em 08/12/2022 10:22:47 através da transação blockchain 0x2a22a37755c9ac43cf89d9e5b920133bacb410714313f581559eb540694a80e1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 99299)

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE - PROCURADOR

Em atendimento à Instrução Normativa em vigor eu, Geisler Chbane Bosso, CPF: 039.235.948-01, na qualidade de procurador do(s) Titular(es) do Registro, com os poderes assim conferidos a mim definidos na procuração anexada ao formulário eletrônico, declaro, para fins de direito, sob as penas da Lei e em atendimento ao art. 2º do Decreto nº 2.556², de 20 de abril de 1998, que as informações feitas no formulário eletrônico de programa de computador – e-Software, são verdadeiras e autênticas.

Fico ciente através desse documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

Ciente das responsabilidades pela declaração apresentada, firmo a presente.

----------(assinado digitalmente)----------

GEISLER CHBANE BOSSO:03923594801	Assinado de forma digital por GEISLER CHBANE BOSSO:03923594801 Dados: 2022.12.07 15:04:38 -03'00'

DECRETO Nº 2.556, DE 20 DE ABRIL DE 1998
Art. 1º Os programas de computador poderão, a critério do titular dos respectivos direitos, ser registrados no Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI.

Art. 2º A veracidade das informações de que trata o artigo anterior são de inteira responsabilidade do requerente, não prejudicando eventuais direitos de terceiros nem acarretando qualquer responsabilidade do Governo.

29409191959082460

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/12/2022 10:24:33 que o documento de hash (SHA-256) a01f9c9d84e079706235dedc0374cfed9e4505b3a46a273c8b543ec762c91f5c foi validado em 08/12/2022 10:22:47 através da transação blockchain 0x2a22a37755c9ac43cf89d9e5b920133bacb410714313f581559eb540694a80e1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 99299)

VILAGE®
MARCAS E PATENTES

PROCURAÇÃO

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, empresa brasileira, inscrita no CNPJ nº 19.207.352/0001-40, com sede na Av. Andrômeda, 885 - Salas 3521 e 3522, Green Valley Alphaville na cidade de Barueri/SP, neste ato representada pelo administrador não sócio **ERLY VIEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, CPF nº 228.281.416-91, residente e domiciliado na Rua Elesbão Linhares, nº 515, Apto. 101, Praia do Canto, na cidade de Vitória/ES.

Pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui procuradores a firma VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.336.489/0001-65, com sede na Rua XV de Novembro, 3171, Sala 165 - Centro, na cidade de São José do Rio Preto/SP, cadastrada como Agente da Propriedade Industrial nº 1569, representada por seu Sócio-Diretor GEISLER CHBANE BOSSO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG 8.332.507 SSP/SP, CPF 039.235.948-01, agente da Propriedade Industrial cadastrado sob nº 891, ao qual confere amplos e gerais poderes de representação perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, podendo, em nome do mandante, praticar todos os atos que se fizerem necessários ao registro de marcas, patentes, desenhos industriais, indicações geográficas, topografias de circuitos integrados, averbação de contratos de fornecimento e transferência de tecnologia e de franquia, licenciamentos e correlatos, registro de programas de computador, bem como cumprir exigências, oferecer oposições, recursos, subsídios, cancelamentos, nulidades administrativas, pedidos de caducidade, bem como comprovações, contestações e manifestações, pagar taxas e anuidades, retirar documentos e certificados, requerer prorrogações, alterações, transferências, buscas, peticionar, restaurar, desarquivar, desistir, renunciar, comprovar, receber e dar quitações, requerer vista e cópia de processos, bem como praticar todo e qualquer outro ato que se faça necessário ao bom e fiel cumprimento deste, podendo ainda substabelecer este em outro, com ou sem reserva de iguais poderes, e agir em separado, independentemente da ordem de nomeação, ficando ratificados atos eventualmente já praticados.
Válida por 12 meses, contados da data de assinatura do documento.

Vitória/ES, 06 de dezembro de 2022.

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
SERPRO

ERLY VIEIRA

Versão1.2

www.vilage.com.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/12/2022 10:24:33 que o documento de hash (SHA-256) a01f9c9d84e079706235dedc0374cfed9e4505b3a46a273c8b543ec762c91f5c foi validado em 08/12/2022 10:22:47 através da transação blockchain 0x2a22a37755c9ac43cf89d9e5b920133bacb410714313f581559eb540694a80e1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 99299)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a01f9c9d84e079706235dedc0374cfed9e4505b3a46a273c8b543ec762c91f5c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **99299** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Registro de Programa de Computador - RPC - LE CARD"**, cujo assunto é descrito como **"Registro de Programa de Computador - RPC - LE CARD"**, faz prova de que em **08/12/2022 10:22:26**, o responsável **Le Card Administradora de Cartões Ltda (19.207.352/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Le Card Administradora de Cartões Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/12/2022 10:23:48** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cível e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x2a22a37755c9ac43cf89d9e5b920133bacb410714313f581559eb540694a80e1**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.